ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 121

Numero do dia anterior 200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Domingo, 15 de Setembro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 14.

Tanto no senado como na camara dos deputados foram consignados votos de pezar pelo fallecimento do presidente dos Estados-Unidos da America do Norte, propostos pelos srs. Vicente Machado e Serzedello Correia, respectivamente.

A approvação foi unanime.

Em ambas as casas do congresso, pelo mesmo motivo, foram suspensas as sessões.

—

O dr. Campos Salles e o ministro do exterior telegrapharam hoje ao vice-presidente dos Estados-Unidos da America do Norte enviando-lhes pezames pelo fallecimento do presidente Mac-Kinley.

—

O conselheiro Camello Lampreia, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal, offereceu hontem em sua residencia um banquete, a que assistiram diversos senadores e o dr. Rosa e Silva.

—

Deram-se hoje aqui trez suicidios.

—

Consta que serão promovidos no corpo de saude da armada:

A capitães tenentes os primeiros tenentes drs. Manoel Joaquim dos Santos, Prudencio Susano Brandão, Augusto da Silva Lima e Affonso Henriques;

A primeiros tenentes os segundos drs. Aurelio Veiga, Carlos Raja Gabaglia e Antonio da Silva Junior.

—

Rio, 14.

O cambio fechou a 10 13/16.

EXTERIOR

Pariz, 14.

Os jornaes trazem elogios funebres ao presidente Mac-Kinley, assassinado em Buffalo.

Todos elles se pronunciam, franca e abertamente, contra os anarchistas, incitando os governos a perseguil-os com afinco.

Buffalo, 14.

O presidente Mac-Kinley, hontem fallecido, tinha casa em Canton Ohio e contava mais de sessenta annos de idade.

Era casado e sua esposa estivera ha poucos mezes gravemente enferma.

Foi governador do Estado de Ohio, e major na guerra de seccessão a favor do norte.

Depois da guerra civil, foi quem, pela sua prudencia e bons conselhos, conseguiu acabar com os resentimentos, que perduravam ainda entre os estados do sul e do norte da União, e ameaçavam até a integridade da mesma.

Intelligente, activo e patriota, foi o autor da celebre tarifa proteccionista.

A morte do eminente cidadão causou indescriptivel sentimento de pezar.

Não cessam, entretanto, as explosões da vindicta popular contra os anarchistas.

Em frente á cadeia, onde está encarcerado o assassino, estaciona grande multidão, que pretende lynchal-o, o que a autoridade procura evitar a todo transe, tendo já mandado que a força de policia, que alli está de guarda, fosse reforçada.

As ultimas palavras murmuradas pelo assassinado e ouvidas pela sua carinhosa esposa, foram estas: «Cumpram-se as ultimas vontades de Deus!»

Buffalo, 14.

Assumio a presidencia dos Estados Unidos o vice-presidente Roosewelf.

Buffalo, 14.

Foi uma scena verdadeiramente tocante a sahidr do cadaver de Mac-Kinley.

Na occasião em que conduziram o cadaver para a cidade de Canton a viuva do grande estadista teve uma violenta crise nervosa, que trouxe-lhe gravissimos incommodos, á ponto de estar em perigo de vida.

Os medicos assistentes teem empregado todos os esforços para acalmal-a; não obstante continua ella sentindo as consequencias de incalculavel emoção pelo fim tragico de seu espcso.

Londres, 14.

O *Times* e todos os jornaes dirigem palavras de sympathia e condolencia aos Estados-Unidos da America do Norte, lamentando o assassinato do presidente Mac-Kinley.

Esta capital está de luto por causa do fatal acontecimento.

Excepcionaes manifestações vão ser feitas em demonstração de pezar.

Londres, 14.

O *War Office* publicou telegrammas do sul da Africa annunciando que no dia 8 os *boers* renderam-se, depois de terrivel combate, perdendo duzentas armas e muitas munições.

Natal, 14.

Ao amanhecer de hoje entrou no porto o cruzador norte-americano *Atlanta*, trazendo a seu bordo o coronel Charles Page Brian, ministro plenipotenciario dos Estados-Unidos da America do Norte junto ao governo brazileiro.

O Atlanta sahirá amanhã, á noute, com destino ao Recife.

Roma, 14.

O governo resolveu expulsar os anarchistas.

New-York, 14.

O aspecto desta cidade, que traja rigoroso luto, é verdadeiramente desolador.

Washington, 14.

Milhares de telegrammas de pezames pela morte do presidente Mac-Kinley, procedentes de todo mundo, teem sido aqui recebidos.

Montevidéo, 14.

Fracassou o accordo projectado entre o partido dos nacionalistas e blanco

Santiago, 14.

No dia da posse do novo presidente, dr. German Riesco, formarão dezoito mil homens do exercito.

Santiago, 14.

O couraçado *Opiggens* encalhou na costa de Talcahuano.

Buenos-Ayres, 14.

A consternação é geral aqui pela morte do presidente Mac-Kinley.

Tanger, 14.

O ministro da Hespanha acaba de enviar um *ultimatum* ao sultão, pedindo-lhe satisfação pela prisão de diversos hespanhões.

Cape-Town, 14.

O general Delarey dirigiu uma proclamação aos *boers*, aconselhando-lhes a resistencia até a morte.

Accrescenta que, para debellarem os inimigos, não ha falta de armas nem de munições.

Napoles, 14.

Chegou a esta cidade Victor Cleveland.

Napoles, 14.

O povo expulsou de seu domicilio a familia de Czelgosz, assassino do presidente Mac-Kinley.

ORGANIZEMOS A IMMIGRAÇÃO

Em face do abominavel attentado contra a vida de Mac-Kinley pedem os soberanos da Europa medidas energicas, severas, rigorosas contra os anarchistas.

Mas o que é o anarchismo? Um facto europeu, occidental, um producto do velho continente, ou um facto geral, um resultado das novas condições de existencia social?

Os antigos, acreditando na decadencia humana, não alimentavam vastas esperanças de um futuro deslumbrante; mas os povos modernos, crendo no progresso indefinido, se esforçam por assaltar o futuro, reagindo contra a ignorancia e o soffrimento.

Affirma brilhante escriptor francez que um dos factos que mais contribuiram para inspirar plena confiança no dogma do progresso indefinido, o dogma por exellencia, que veiu a sobreviver a todos os outros e a dominar a maioria dos espiritos, foi a victoria definitiva da civilização sobre a barbaria.

Já hoje as nações civilizadas não têm que receiar um novo Attila ou um Tarmerlão, não têm que temer uma invasão de barbaros, que faça recuar sua marcha, para um passado obscuro e miseravel. A terra foi completamente conquistada, não pelas armas, como sonhava um Carlos Magno, mas pelo saber, como pensou Bacon, que se orgulhava de ter mudado a face do universo, inaugurando uma nova éra de descobertas; e o genero humano, se póde dizer, realizou sua unidade, reinando entre os povos a mais estreita solidariedade.

Mas esta lucta do futuro contra o passado, da verdade contra o erro, do bem contra o mal, será uma realidade ou uma pura illusão do espirito humano?

Um facto está a chamar a attenção, é que a enorme somma de actividades e esforços contra a ignorancia e o soffrimento produziu o que se poderia chamar o «proletariado intellectual», actualmente um dos maiores perigos sociaes.

O «proletariado intellectual», além da ingerencia continua em todos os ramos da administração publica, até no da justiça, além de sua influencia desmoralizadora sobre a imprensa, sobre as escólas, sobre as assembléas populares, está sempre disposto a voltar em proveito de suas ambições pessoaes as tendencias e aspirações sociaes, e a transformar as mais puras intenções em instrumentos de revolta contra a communhão.

Dahi este mal estar social, que cresce com o desenvolvimento mesmo da civilisação, e que não cessa de aggravar-se sob o pallio das mais livres instituições politicas

Os soberanos da Europa pedem medidas de repressão contra este estado de cousas.

Mas como? De que modo? E' preciso pôr a questão em seus termos.

De que se trata? De destruir estes revoltados, que vivem a fomentar o terror na sociedade em nome de utopias, ou de modificar o meio civil, moral e politico, com o qual elles vivem em contravenção ou são incompativeis?

Em todo caso no continente americano o problema não póde ter a mesma solução que na velha Europa. Nos Estados do Novo Mundo uma das maiores causas de abaixamento ou dissolução social está nas incessantes correntes de immigração de terroristas, nihilistas e anarchistas.

E' ahi que está principalmente o mal, e para ahi deve ser encaminhado o remedio, o que importa dizer que na America urge *organisar a immigração* e não simplesmente dar caça, destruir a ferro e a fogo anarchistas, que da Europa começam a ser enxotados.

A EXPOSIÇÃO DE BELLAS ARTES

E' esta a oitava vez que, por iniciativa do seu director, o eminente artista Rodolpho Bernardelli, a Escola Nacional de Bellas Artes faz de *Salon* em cada 1 de Setembro.

Estes oito annos já indicam que a idéa vingou e que já ha nesta capital quem se occupe de arte.

Tem havido annos *dimatericos* de uma pobre safra de telas, insignificantes na quantidade e na qualidade, como aconteceu o anno passado, que foi um dos mais pobres destes ultimos tempos. Afóra quatro grandes telas de Almeida Junior nada mais havia que ver.

Infelizmente esse illustre pincel já não mais pintará os primores que todos os annos fazia n a admiração dos habitues da Exposição.

Outros mestres, porém, exposeram este anno, e os seus quadros são naturalmente os que mais despertam a attenção do publico.

Rodolpho Amoêdo expoz apenas um trabalho e esse inesperadamente feito de accordo com a esthetica do Salon livre de Pariz, ou por outra ao gosto dos pintores symbolistas.

Com um mar roxo e azeitona cujas ondas são representadas por successivos riscos perfeitamente rectos, com um fundo de montanhas todas roxas, sem detalhes de rocha ou de vegetação, apenas visiveis como silhuetas, com uma nesga de grama de um verde falso, como premeditadamente falso é todo o colorido da tela, conseguiu Amoêdo exprimir poderosamente a *Saudade*, que tal é o titulo da sua composição.

Resta, porém, dizer que sobre esse fundo roxo e calcando essa grama ha uma rapariga de typo grego, a fronte curvada, o rosto deliciosamente triste, sobraçando uma lyra. Apesar do convencional, do falso *coulu* quer da technica, quer do colorido, é profunda e delicada a impressão que causa essa tela destinada talvez a fins decorativos.

Henrique Bernardelli foi mais prodigo, e, além de quadros a oleo, expoz varios e preciosos pasteis, entre os quaes citaremos *No Banho* e *Padre José Mauricio*. O nosso grande musico é representado a tocar cravo perante D. João VI e algumas pessôas da familia real. O acabamento das figuras, que são pequeninas, principalmente da do monarcha, a expressão attenta das physionomias, a luz tudo emfim faz desses tres palmos de cartão pintado um primor artistico.

Dos varios retratos que H. Bernardelli expõe e mais parecem concepções de uma fantasia inspirada, ha um de mulher—face gorda e rosada bocca abrochada em sorriso, chapeu de pellucia a toureiro, o pescoço e o peito afogados num fofo e espesso agasalho de pennas: através do tenuissimo véo salpicado de pontos pretos aquella cara nos olha com petulancia sympathica a que o sorriso dá uma pontinha de malicia, e as narinas parecem fremir ao vai-vem do halito, emfim aquella cara—vive!

Como concepções de pura fantasia este bello artista tem *Maria*, *Visão*, *Virgem da rosa*, tudo encantador como inspiração e execução.

Brocos, hespanhol de nascimento, fez-se artista no Brasil não só por ter aqui se aperfeiçoado como por se ter tornado o mais consciencioso interprete da nossa vida popular. *A descascar goiabas* e *a peneirar café* são telas de uma naturalidade prodigiosa.

Demos uma idéa do primeiro: uma mestiça, brasileira authentica, sentada no chão nessa attitude tão commum ás mulheres do povo—uma perna dobrada no sentido horisontal, a outra curva em sentido vertical—tem diante de si alguidares e peneiras cheios de goiabas que ella vai descascando e pondo numa velha bacia de estanho amolgada.

Tudo isso é pintado com uma perfeição absoluta; mas o que faz o supremo encanto desse quadro é o seu ambiente em que a luz, vinda de uma janella ao lado, põe uma poderosa uma inilludivel vibração de vida.

Bem sei que o naturalismo em arte está fóra de moda, e eu nunca fui dos seus mais ferventes admiradores, principalmente nas artes plasticas e pinturescas, que não podem ser superiormente tratadas sem uma forte inspiração ao serviço de uma technica perfeita; mas vamos e venhamos, mesmo a pintar uma cabocla descascando goiabas um artista pode ser grande. No caso presente, não é a scena, em si tão banal, que nos desperta a attenção e os encantos, mas a flagrancia da vida exterior apanhada e fixada por meio de tintas baças, combinadas de maneira a reproduzir a luz e, mais que a luz, o ar, o proprio ar ambiente em cuja fluidez as figuras palpitam da vida mysteriosa que lhes insufla a arte, a repetir, na sua relatividade humana a tarefa do genese.

Mas Brocos não é um naturalista emperrado, e na tela *Cruzeiro do Sul* se revela um fantasista mystico de muita delicadeza.

Num fundo todo azul, representando o Ether, esvoaça uma sarabanda de cherubins alvissimos em torno da formosa constellação padroeira do nosso céu e sobre a qua o artista esboçou fugitivamente a figura de Jesus Christo, creando assim um symbolo de encantador mysticismo.

Além disto ha de Brocos diversos retratos de grande valor.

Angelo Agostini, que felizmente deixa ás vezes o lapis de caricaturista pelo pincel, concorre com uma grande tela—*Aurora*, fantazia colorida ao gosto do *modern style*.

Irreverentemente embora, eu não juro nas palavras encomiasticas que esse trabalho mereceu de muitas pessôas, inclusive o dr. Campos Salles, por occasião de seu comparecimento ao *vernissage*

Aurora é uma mulher nua a alar-se de um turbilhão de vapores azues e purpureos, e a propria figura affecta muito carregadamente esses dous tons—o azul na parte superior, o purpureo na parte inferior. Francamente: achei a composição com muitos ares de cartaz, como os sabem fazer os mestres do genero.

Gustavo Dall'Ara tem um magnifico *Cães do mercado*, cheio de sol e movimento, e um retrato assim assim.

B. Parlagreco salienta-se por uma meia duzia de paizagens excellentes, sobretudo as marinhas, genero em que se está especialisando depois de sua installação na formosa praia de Copacabana, da qual nos dá bons trechos—*Máo tempo*, *Pedra do Arpoador*, *Igrejinha*, *Villa Ipanema*, etc. Em *Manhã de Maio*, á parte o verde muito lavado, que é de nossa natureza tropical, ha umas vaccas muito bem feitas. Os *Pintinhos* são magnificos com a sua pennugem floccosa que parece arripiar-se ao vento.

Todos os mais expositores são artistas menores ou em via de formação e amadores, excepto o sr. Augusto Petit que não é nenhuma dessas tres cousas, e pela sua enfermidade e outros quesitos negativos se torna assim uma especie de George Ohnet da pintura...

Dos primeiros merece sympathica menção Joaquim F. Machado com alguns estudos e a composição *Escada de Jacob*, que é feita com talento; quanto ao mais, só nos dá elle fructas, fructas dessas que, segundo a phrase popular—vêem-se com os olhos e comem-se com a testa. Por Pomona! ha fructas de mais na exposição, que, afinal não foi promovida pela Sociedade Nacional de Agricultura...

Tambem ha flores em profusão; mas tanto estas como aquellas devem ser tomadas como elemento *extra*, não fazendo parte integrante do certamen artistico e sim servindo para enfeitar a sala como si fossem fructas e flores de verdade.

Citemos entre os novos, Evencio Nunes com a *Visão de Tiradentes no carcere*, de feliz concepção e boa technica, que não póde ser bem apreciada, aliás, por não ter soffrido o quadro os ultimos retoques.

Ainda podiamos mencionar trabalhos de L. Ribeiro, Latour, Delpino, Freitas, Emilia de Campos, Iracema Orosco, Fiuza, etc. mas reservamos o espaço que nos resta para falar das aquarellas, genero em que brilham as irmãs Cunha Vasco com um grande numero de estudos encantadores, e para a esculptura e architectura.

Digno de nota em esculptura só ha um busto de Ferreira de Araujo por Bernardelli; uma *Victoria* e um outro busto deste esculptor não augmentam nada á sua gloria.

Aurelio de Figueiredo—pintor e escriptor—quer ser tambem, como Da Vinci, esculptor e architecto, e expõe trabalhos que por ora ainda não o fazem hombrear com o autor da *Ceia*.

Eis *á la diable!* as minhas impressões da Exposição, onde passei duas horas numa grata despreoccupação de todas as cousas irritantes que accidulam as almas neste fim de inverno poeirento e brumoso, que a tudo dá uma apparencia effectivamente indecisa e vacillante...

ANTONIO SALLES.

MAIS ALGUNS DADOS

Além das estradas mencionadas no meu ultimo artigo, existem outras que são igualmente garantidas e que completam o numero de 12, a que alludiu o agente brasileiro em Londres, no seu *interview* com o ditor do *Financial News*. São estas as que passo a enumerar.

A Brasil Great Southern Railway Company Limited foi registrada, em janeiro de 1883, com a garantia de 6 %, por 30 annos, sobre o capital de £ 673000. A concessão é por 90 annos e o direito do resgate só é adquirido depois de 30, por accôrdo ou tomando por base o rendimento liquido dos ultimos 5 annos. Deve ser paga em titulos de 6 %. Para resgatal-a com este juro a emissão de titulos de 4 % deve subir a £ 1.012.500. As acções que se achavam a £ 1 1/2, subiram a £ 3 3/4, isto é 150 % e os debentures, que se achavam a 45, attingiram a 63, isto é, 94 % de alta.

A Central Bahia Railway Limited, Company foi registrada, em agosto de 1875, com a garantia de 7 % sobre um capital de £ 1.402 500, por 30 annos. No fim do mesmo prazo o governo adquire o direito de resgate, baseado sobre a média do rendimento liquido dos ultimos 5 annos, e em caso nenhum por menos do capital garantido. Em titulos de 4 %, a emissão de resgate, á razão de 6 % do capital garantido, hypothese das outras estradas, attingirá a £ 2 193.750. As acções, que se achavam a 32, subiram a 40 ou 25 %; os debentures de 6 %, que se cotavam a 81, attingiram a 92 ou mais 11 %; os de 5 %, que estavam a 62, subiram a 69, ou mais 11 %.

A Great Western of Brasil Railway Company Limited foi registrada, em dezembro de 1872, com a garantia de 7 % por 30 annos, sobre um capital não excedente de £ 562.500. O governo só adquire o direito de resgate no fim do mesmo prazo. Se a estrada tivesse de ser encampada com 6 % sobre o capital garantido, seria mistér uma emissão de titulos de 4 % no valor nominal de ...... £ 813 750.

O governo preferiu não encampal-a e ceder-lhe por arrendamento, em troca de um periodo de nove annos de garantias que lhe restavam, até 1910, á razão de £ 37.375 annuaes, as estradas: Recife ao S. Francisco, Conde d'Eu, Natal e Nova Cruz, Central de Alagôas, encampadas ou em via de encampação, e as Sul de Pernambuco e Paulo Affonso, que fôram sempre de propriedade nacional. As condições desvantajosas desta operação já fôram largamente discutidas na imprensa e na tribuna popular e do congresso. A alta que se operou, com a operação, nas acções da Great Western, foi de £ 7 1/2 a £ 12 1/2, ou 63 %; nos debentures permanentes de 6 %, de 95 a 105 ou 11 %; nos extra, tambem de 6 %, de 83 a 91 ou 13 %.

A Southern Brasilian Rio Grande do Sul Railway Company Limited foi registrada, em dezembro de 1880, e gosa por 30 annos de 7 % de garantia sobre o capital de £ 1.521.163. Só é resgatavel no fim do mesmo prazo, tomando por base da indemnização a média do rendimento liquido dos ultimos cinco annos do capital garantido. Para ser encampada em titulos de 4 % demandaria uma emissão de £ 2.231.714. Nada encontrei sobre a cotação dos seus titulos.

Para completar as 12 linhas a que se referiu o agente em Londres não sei se entra a Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens, que gosa da garantia ouro de 6 % sobre um capital de 4.828:500$ ou de £ 543.000, que custaria em titulos de 4 % £ 814.500.

O que é certo, porém, é que nas 11 estradas inglezas mencionadas, dado o resgate, será substituido o capital garantido pelas sommas de titulos emittidos nas seguintes proporções, feitos os mais favoraveis calculos:

Capital garantido

Bahia e S. Francisco....	£	1.800.000
Ramal do Timbó........	»	370.000
Recife a S. Francisco....	»	1.200 000
Conde d'Eu............	»	675.000
Central de Alagôas......	»	721.433
D. Thereza Christina....	»	631.040
Natal a Nova Cruz......	»	618.300
Minas e Rio............	»	1.816.875
Great Southern.........	»	675.000
Central da Bahia........	»	1.432.500
Southern Brazilian......	»	2.231.710
Great Western.........	»	562.500
Total............	»	12.714.391

Emissão de resgate, 4 % e ½ de amortisação

Bahia e S. Francisco....	£	2.250.000
Ramal do Timbó........	»	175.000
Recife a S. Francisco....	»	1.760 000
Conde d'Eu............	»	1.012.500
Central de Alagôas......	»	1.081.640
D. Thereza Christina....	»	946.560
Natal e Nova Cruz......	»	927.450
Minas e Rio............	»	2.775.312
Great Western.........	»	1.012.500
Central Bahia..........	»	2.193.750
Southern Brazilian......	»	2.281.744
Total............	»	16.417.465

Não inclue a Great Western e as estradas francezas garantidas.

Vê-se, porém, pelos dous quadros, que para resgatar £ 12.714.391, segundo os planos do agente em Londres, terá o governo de emittir £ 16.417.465, em titulos de 4 % de divida nacional ouro, e ½ % de amortização, com um fundo especial de resgate, para cuja constituição é elle obrigado a depositar no banco de Inglaterra não só a differença entre as quantias e os novos juros, como o producto do arrendamento ou venda das mesmas estradas.

Só a perspectiva, dos lucros que estas operações promettiam elevou a cotação das acções do modo seguinte:

A Bahia a S. Francisco, de £ 8 a £ 17 3/4, ou de 160$ a 355$ ao cambio de 12, ou 45 %.

O ramal do Timbó, de £ 5 a £ 7 3/4, ou de 100$ a 15 $ ou 55 %, ao mesmo cambio;

A Recife a S Francisco, de 62 a 84, ou 1:240$ a 1:680$, ou 20 %;

A Conde d'Eu, de £ 5 1/2 a £ 12, ou de 110$ a 240$, ou 123 %;

A Alagôas Railway, de £ 4 1/2 a £ 11 1/2, ou de 90$ a 230$, ou 160 %;

A D. Thereza Christina, de £ 2 1/2 a £ 5 1/4, ou de 50$ a 105$, ou 110 %;

A Natal e Nova Cruz, de £ 4 1/2 a £ 8, ou de 90$ a 160$, ou 90 %,

A Minas e Rio, de £ 9 1/2 a £ 13 1/2, ou de 190$ a 270$, ou 42 %;

A Great Southern, de £ 1 3/4 a £ 3/4, ou de 35$ a 75$, ou 114 %;

A Central Bahia, de £ 32 a £ 40, ou de 640$ a 800$, ou 25 %;

A Great Western, de £ 7 1/2 a £ 12 1/2, ou de 150$ a 250$, ou 63 %

Fôram estes os lucros immediatos que tiveram os accionistas, antes mesmo de entrarem na posse dos novos titulos e só com a perspectiva das vantagens que elles lhes garantiam. E' este o facto material, indestructivel que attesta o quanto perdeu o thesouro na operação, para que assim pudessem ganhar os compradores ou possuidores de acções.

Os dados que neste e no artigo anterior colligi sobre as estradas garantidas constam do annuario da Bolsa de Londres, *Stock Exchange Yearbook*, especie de publicação official, onde se encontram todas as informações sobre os titulos cotados e emprezas registradas naquelle mercado.

Não se trata, pois, de nenhuma origem suspeita ou sem a precisa authenticidade. Quanto a alta produzida este anno, pelo confronto de janeiro a junho, na cotação das acções dos caminhos de ferro brasileiros, por effeito das operações realizadas ou que se estão realizando, fiquei, em relação a diversas, abaixo dos preços a que ellas chegaram, como se póde ver nos diversos numeros da *Brazilian Review*, onde se encontram taes cotações. Analysarei agora a operação em globo, sob os diversos aspectos que ella offerece.

Que interesse podia ter o governo em encampar estas estradas?

O de possuil-as? Absolutamente não, porque o seu empenho é desembaraçar-se das que já tem, pelo arrendamento ou pela venda, além disso, sendo estradas que não davam lucro em mãos particulares, não era de presumir que os dessem administradas pelo Estado. Demais era plano assentado pelo governo, programma por diversas vezes sustentado em documentos publicos do actual ministro da fazenda, restringir o mais possivel a funcção industrial da União. E quando dia a dia se faz mistér desenvolver uma corrente mais activa de capitaes estrangeiros para as nossas industrias e emprezas parecia um contrasenso ir adquirir aquellas em que estes capitaes já se haviam localizado.

O arrendamento ou a venda poderiam lhe dar recursos novos que o governo não possuia, haverá quem diga. Isto, porém, absolutamente não se deu, nem se dará; por mais que produzam a venda ou o arrendamento das estradas adquiridas, estes não compensam os compromissos contrahidos pelo resgate ou encampação; e quaesquer que sejam os resultados da exploração dessas linhas, esse producto terá que se juntar aos saldos das antigas garantias sobre os juros das novas emissões, afim de constituir a caixa de resgate ou *sinking fund*, cuja duração será tres ou quatro vezes mais longa do que as primitivas garantias.

Como tive já occasião de assignalar, reproduzindo a autorização que o agente em Londres confessa, no seu *interview*, ter suggerido e convertido em lei, esse fundo de resgate, depositado no Banco da Inglaterra e gerido por esse mesmo agente, pelo delegado do thesouro naquella cidade e pelo director de um banco que tenha filiaes no Brasil, é constituido com os recursos seguintes:

1/2 % sobre o valor dos titulos emittidos e para sua amortização;

A differença entre as sommas que eram pagas pelas antigas garantias e as que forem reclamadas para o pagamento de 1 % de juros dos titulos emittidos;

O producto das vendas ou arrendamentos.

Obrigado o thesouro a estas remessas annuaes emquanto existe um só titulo a resgatar das alludidas emissões, isto é emquanto durarem os referidos emprestimos, é claro, clarissimo, que não foi o objectivo, a preoccupação de diminuir os encargos annuaes do thesouro, que levou o governo a realizar a operação.

Dir-se-ha, porém, o governo não diminuiu os encargos annuaes dos cofres publicos, porém, encurtou o prazo em que estes pagamentos se deveriam effectuar.

Não é exacto: as garantias só tinham de ser pagas na quasi totalidade das estradas, á excepção das duas Bahia e São Francisco e Recife a S Francisco, durante cinco ou dez annos mais, no emtanto que os novos encargos têm duração multissimo maior, que poderá attingir a 53 annos, calculo de amortização a 1/2 %

Mas, cessadas as garantias, me podem replicar, as estradas não passaram ao governo, no emtanto que pela operação feita são sua propriedade. Mero engano ainda: cessadas as garantias, o governo passaria a ser o maior credor das referidas estradas pelas mesmas garantias adiantadas, e ellas ou se liquidariam com a intervenção necessaria delle, ou se reconstituiriam melhorando os seus recursos e capitaes, a sua administração e as suas rendas. Ora, o governo que assistiu e facilitou a trasformação que diversas estradas nossas, como a Leopoldina, soffreram passando a capitaes e mãos estrangeiras, que interesse poderia ter em adquirir emprezas construidas com capitaes que além de não serem nossos, nunca procuraram ser bem administrados e que sempre viveram do lucro que o thesouro lhes garantiu?

As operações feitas, ou em via de conclusão, apenas produziram os seguintes resultados:

Reconstituir o capital das estradas garantidas, ampliando-o até 50 % e dando-lhe melhor renda;

Dilatar o prazo das garantias, que findavam em 5 ou 10, e que podem hoje convertidas em juros de apolices durar até 53 annos;

Desembaraçar as empresas dos encargos e difficuldades de uma situação penosa, quando findassem as garantias;

Assumir, emfim, o thesouro todas as responsabilidades que produziram essa reconstituição e dilatação do capital, essa constancia e prorogação de juros e garantidas, e a solução de uma crise de liquidação para essas empresas, que d'isso estavam inevitavelmente ameaçadas.

Percebendo que seria este o resultado do que se estava fazendo é que os jornaes inglezes perguntaram com certa ingenuidade e admiração: *mas porque é que o agente brasileiro quer encampar estradas que não têm renda, que motivos levam o seu governo a se occupar desse modo de todos os caminhos de ferro garantidos? But how does the Government intend to deal with lines showing deficits?* perguntou o *Financial News* ao agente brasileiro em Londres. Diante desta interrogação pratica e do mais elementar bom senso, esse agente estacou e disse: *Das doze linhas garantidas, existem realmente tres que serão difficeis de negociar; aconteça porem, o que acontecer, posso assegurar-vos que o Governo Federal não terá deficits a cobrir. Nada mais posso dizer-vos. (Out of 12 lines there are really those which will be difficult to deal with; but whatever may Government will have no deficits to cover. I cannot say more than that.*

NÃO POSSO DIZER MAIS NADA foi o recurso de que elle se servia para sair da entalação de uma pergunta tão simples e tão clara.

Que vantagem podia ter o governo em comprar estradas que em sua quasi totalidade deram sempre *deficits*? Ainda que ellas não dessem *deficits*, que vantagem haveria n'isso? Augmentar os dominios do Estado, crear novas fontes de renda, adquirir recursos e meios estrategicos necessarios á defesa do paiz? Quando não tivessemos a opinião formal do ministro das finanças contraria a tudo isso; quando não conhecessemos a situação penosa do erario publico, que não permitte arriscar ou empregar dinheiro nesses negocios ou emprehendimentos, bastaria a experiencia de outros paizes muito melhor administrados do que o nosso para condemnar semelhante pretenção.

A politica continental dos caminhos de ferro na Suecia, Noruega, Dinamarca, Hollanda, Belgica, Allemanha, Austria-Hungria, Italia, França é vivamente criticada e condemnada por economistas dos mais notaveis. Em bôa doutrina, os governos não têm o direito de explorar caminhos de ferro para dessa exploração tirar lucros, como faria qualquer industrial: já lhes bastam os lucros indirectos que elle aufere dessa industria, no desenvolvimento e riqueza do paiz, e que sob a forma de imposto lhes dá até 10 % do capital empregado.

Como recurso estrategico não foi absolutamente que se inspirou o governo, porque não só as estradas encampadas ou resgatadas, como até algumas das nacionaes, que foram sempre propriedade sua, elle cedeu por arrendamento a emprezas estrangeiras.

Nada, pois, explica ou attenda esse erro ou abuso, em que ha evidentemente uma lesão enorme para o paiz.

Admittindo mesmo que o governo tivesse mudado inteiramente suas idéas sobre o assumpto e quizesse iniciar uma politica de protecção á industria, começando pela dos caminhos de ferro, não era o caso de amparar empresas que, no dizer do agente financeiro, *desde que gozavam a garantia integralmente paga nunca ticeram muito incentico para ganhar £ 10.000 em cez de £ 1.000 (and, really, the guarantee having been fully paid, there is no much incentive to the company to earn £ 10.000 instead £ 1.000)*. Não se póde comprehender que quando o governo deixa implacavel e friamente morrerem outras industrias e emprezas nacionaes e estrangeiras, fosse salvar com tamanho carinho e com tão extraordinarias e surprehendentes vantagens o capital e os juros dessas que já haviam sido larga e immerecidamente remuneradas.

Accresce outra circumstancia: algumas dessas empresas, as mais intelligentes e previdentes, já se preoccuravam acautelar com capitaes e interesses novos e com reducções de despezas de custeio e administração para a época proxima da cessação das garantias, quando lhes entraram em casa esses *bonbons do Natal ou presentes do anno novo*, na phrase pittoresca do jornal inglez, com que o agente brasileiro em Londres as mimoseou.

A Great Western ou Recife ao Limoeiro já havia expedido circular em que se propunha a levantar novos capitaes para estender sua linha, de Timbauba ao Pilar, e fazer a juncção com a Conde d'Eu, promovendo a fusão das duas empresas, quando o governo lhe fez o presente do arrendamento, dando-lhe quasi que de mão-beijada não só esta linha, como o Natal e Nova Cruz, a Alagôas, que ficou de encampar, como a do Sul de Pernambuco e de Paulo Affonso, que eram nacionaes.

O que foi conseguintemente que constituiu o objectivo dessas operações, que o agente de Londres já realizou ou está realizando? Nem o interesse nacional dos encargos e compromissos do Thesouro, que foram seriamente compromettidos pela lesão enormissima dessa transacção; nem os interesses da industria de caminhos de ferro a qual foi substituida pela exploração garantida de emprestimos privilegiados, nem o interesse do trabalho e da producção nacionaes, que continuam sujeitos ao frete e tarifas de emprezas estrangeiras.

O que foi então que nesta época de extrema penuria levou o paiz á operação de tamanha monta, e de tão avultados compromissos?

Realizar um negocio no qual haveria muito boas commissões: é, por exclusão, a unica explicativa. Propôl-o nas condições em que elle foi feito, porém, ao estrangeiro surprezo, ou foi um acto de rematada incapacidade, ou de improbidade calculada e infiel. E' mistér que o agente escolha.

MANOEL VICTORINO.

(D'O *Paiz* de 2 de Setembro).

Os sete dias

Uma semana morna, inteiramente vasia de emoções, calma, deixando-nos o espirito entorpecido pela monotonia.

A vida pernambucana decorre nessa modôrra que é uma consequencia da crise economica que se accentúa no paiz inteiro.

O expediente a que se soccorreu essa opposição politica que nem sabe definir-se a si propria pareceu a principio vencer a apathia popular, mas isso foi um lampejo fugaz que servio apenas para melhor accentuar o descredito das tricas eleitoraes.

A semana vae-se como começou—indolente, fastidiosa, obscura.

Debalde a vista se estende pelos sete dias passados, alcançando os minimos successos, penetrando os pequenos detalhes da chronica partidaria, investigando o futuro através as linhas do rosto de umas tantas figuras da epocha, traduzindo-lhes perspicazmente as esperanças e os desconfortos!

Tudo, porem, sombrio, indifferente!

Nem um boatosinho traquinas, a borboletear de ouvido a ouvido, alviçareiro de alguma intriga, soprando macio o veneno de uma perversidade, infiltrando o conforto de alguma graça!

Nada, absolutamente nada; na cidade reina a paz bucolica dos campos, tranquilla, quasi innocente.

O povo arrasta a existencia, modesto e resignado ás proprias difficuldades, accumulando nas algibeiras os *coupons* da Ferro Carril em beneficio dos tuberculosos.

E' que elle sabe ser nobre e generoso principalmente nos dias das difficuldades.

***

Certos da grandeza d'alma dos seus patricios, Arthur Muniz, França Pereira e Theotonio Freire, tres rapazes de talento, corações magnanimos, ahi estão a pedir um obulo a todos quantos conheceram o mavioso Paulo de Arruda, terno rouxinol da litteratura indigena, afim de que possam construir-lhe no cemiterio de Santo Amaro um abrigo para os seus despojos, derradeiro ninho para os seus cantares.

Pernambuco deve pagar esse tributo ao inditoso poeta, que soube honrar as suas lettras.

Morto ainda na primavera da vida, elle deixou esparsos innumeros trabalhos, que devem ser piedosamente recolhidos por mão amiga e serão no futuro imperecivel monumento ao merito verdadeiro de Paulo de Arruda.

A lembrança dos seus tres fieis companheiros de estudos ha de ser acolhida com affecto e dentro em breve se verá em alguma das avenidas da casa dos mortos á sombra daquelles extensos cyprestes, que repetirão o queixume dos seus versos, simples mas expressivo mausuléo, em que poderá ser estampada a derradeira das estrophes do poeta pernambucano.

***

As despretenciosas impressões de uma viagem á cidade de Caruarú levantaram grande celeuma da parte de certa imprensa, sempre disposta ás chacotas e á maledicencia.

Muita gente bitola os demais pelos proprios sentimentos e d'ahi a deturpação dos mais simples intentos.

Por outro lado as nossas referencias á terra do sr. coronel Rodrigues Porto dispertaram os melindres de outros chefes locaes, como elle trabalhadores incansaveis e esforçados.

Não foi nosso proposito affirmar o descuido e a inercia dos prefeitos de tantos outros municipios do interior.

Quizemos apenas assignalar o modo realmente eloquente pelo qual o sr. coronel Porto procurava beneficiar a sua terra, que é hoje uma cidade que faz honra ao nosso Estado.

Vimol-a, percorremol-a e quanto deixámos escripto é a expressão da mais rigorosa justiça.

E' possivel, acreditamos, que muitos outros municipios registrem serviços iguaes que lhes hajam prestado os seus funccionarios e se pessoalmente não nos foi dado ainda verifical-os, não duvidamos de aqui registral-os.

De Agua Preta, por exemplo, nos enviaram a seguinte carta:

«Dignissimo redactor d'*Os sete dias*.—Lendo, como faço sempre, com acurada attenção o vosso primoroso escripto publicado no *Diario* de hontem, vi que, descrevendo as vossas impressões com referencia ao passeio que fizestes ao prospero municipio de Caruarú, d'onde é prefeito o distincto pernambucano coronel Rodrigues Porto, escrevestes o seguinte, n'esse estylo de mestre que tanto realce imprime ás vossas producções:

.......................*contractou a construcção de uma ponte, que vai custar aos cofres municipaes para mais de vinte contos de réis.*

Já estão começados os trabalhos d'essa ponte, um arrojo que não encontra semelhante talvez em todos os municipios de Pernambuco.

Ha, caro redactor, na vossa apreciação, feita aliás com a maior bôa fé, uma injustiça que pede reparo a beneficio mesmo da correcção e pureza da vossa futura historia politica.

No municipio de Agua Preta existe, exercendo as funcções de prefeito, um vosso correligionario modesto e probo, que não tem feito menos pelo bem estar dos seus municipes do que o emprehendedor coronel Rodrigues Porto. E' do coronel Antiogenes Affonso Ferreira que pretendo falar.

No inicio de sua fecunda e intelligente administração s. s. encontrou o municipio que ora dirige em pessimas condições financeiras: funccionalismo atrazado em muitos mezes, arrecadação quasi nulla e necessidade urgente de melhoramentos indispensaveis.

Pois bem: antes de findar o periodo d'essa administração gloriosa, poude o coronel Antiogenes Affonso Ferreira saldar todos os debitos da prefeitura, effectuar em dia os pagamentos de seus subordinados, reconstruir o cemiterio local, no que consumiu mais de oito contos, e, finalmente, construir um elegante e solido mercado que já absorveu approximadamente a valiosa somma de vinte e dois contos de réis!

Já vêdes, pois, redactor illustre, que, como o prefeito de Caruarú, o de Agua Preta é egualmente digno dos elogios sinceros da vossa conceituada e justiceira penna.

Desculpae o precioso tempo que vos tomei com estas ligeiras considerações, inspiradas exclusivamente no amor que devotadamente consagro á salutarissima phrase de Cicero: *suum cuique tribuere*. Recife, 2 de setembro 1901.—*Octacilio*.»

Acceitamos integralmente as informações que ahi ficam para salientar o patriotismo do sr. coronel Antiogenes e só nos resta agradecer a benevolencia demasiada com que fomos distinguidos e a justiça feita ás nossas apreciações.

De Bello Jardim tambem nos escreveram:

«Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Venho solicitar um espaço nas columnas do vosso conceituado jornal, afim de terem inserção as presentes linhas, uma vez que é o vosso especial programma fazer publico tudo aquillo de que resulta o bem, quer moral, quer material.

Visitando esta villa o coronel Capitulino Marinho Falcão, digno prefeito d'este municipio do Brejo, no dia 28 de junho ultimo findo, e observando o estado decadente em que achava-se a ponte sobre o rio Ibitury, a qual offerecia grande perigo aos transeuntes, que por alli são forçosamente obrigados a transitar, s. s., que durante o periodo de sua administração tem sabido, fiel e escrupulosamente, cumprir o mandato que lhe foi confiado pelo eleitorado independente d'este municipio, não obstante as innumeras despezas com que o municipio accarreta, já com o funccionalismo publico e já com os diversos melhoramentos por si executados, dos quaes é notavel a estrada directa da cidade do Brejo á estação de Antonio Olyntho e o açougue publico, mandou que fosse reconstruida dita ponte, por conta do cofre municipal.

Effectivamente, no dia 6 deste fluente, foram concluidos os respectivos trabalhos, resultando d'isto não só evitar os repetidos desastres, alli occorridos, como tambem, um melhoramento a esta localidade, que representando-se por aquelles que trabalham pelo seu desenvolvimento e progresso, orgulham-se de ser administrados por tão zeloso prefeito.

Approveitando o ensejo de dar publicidade á presente, congratulamo-nos com o chefe do poder executivo do municipio do Brejo, pelo zelo e forma escrupulosa, que tem sabido manter-se na esphera de suas attribuições.

E fazemos votos, para que, s. s. veja realizado o seu desideratum.—Bello Jardim, 7 de setembro de 1901.»

Oxalá todos os prefeitos de Pernambuco se esforcem pela prosperidade dos respectivos municipios e o nosso Estado occupará na federação o lugar a que lhe dão direito os seus recursos.

***

Está encerrada a 4.ª sessão do concelho municipal do Recife.

Derradeiro representante dos destroços opposicionistas, o sr. José Francisco Bittencourt, concelheiro supplente em exercicio, desenvolveu uma actividade admiravel na sua idade.

S. s. pretendeu levar para o corpo legislativo do municipio as agitações de certa imprensa da terra.

O sr. concelheiro, verdadeiramente abelhudo, queria informações a todo o proposito e arrogava se a uma autoridade que não sabemos onde foi encontrar entre as prerogativas dos representantes municipaes.

Affirma-se que, por occasião de encerrar-se a sessão do concelho, o sr. Bitencourt trazia empalmado um curioso projecto, que não chegou a apresentar por motivo ignorado.

Dizem que o sr. concelheiro exigia a nomeação de uma commissão do conselho para examinar as aguas do açude do Germano e em seguida decretar providencias que affectavam a liberdade do respectivo gerente.

O sr. concelheiro não é de meias medidas...

***

Tambem terminou-se o exame dos livros eleitoraes, requerido pelo sr. coronel Gonçalves Torres

Após detida e municiosa investigação verificaram os peritos que tudo estava certinho e muito bem feito.

O sr. coronel ouvio cantar o gallo e não soube aonde.

A eleição correu livre e regular e justamente nas secções suspeitadas pelo sr. coronel, os livros mostravam mais vivas as assignaturas dos fiscaes da opposição.

Esse serviço de eleições tornou-se um *duende* para o sr. Gonçalves Torres.

Todos os annos elle se dá ao trabalho de requerer annullações e mais annullações.

Emfim...o sr coronel está no seu direito e presta assim um excellente serviço á moralidade dos amigos do governo.

REPORTAGEM DO DIA

O sr. general commandante do 2.º districto militar, em ordem do dia de hontem, publicou o seguinte:

«Elogio. O commando do districto notou, com verdadeiro contentamento, o asseio, a correcção e o garbo militar com que as forças desta guarnição, constituidas em devisão, formaram no dia 7 do corrente em commemoração á gloriosa data da nossa independencia; e tem a maior satisfação em declarar que são dignos dos mais justos louvores pela manifesta intelligencia com que desempenharam as funcções que então exerceram o coronel Pedro Antonino Nery, que commandou a alludida divisão e os tenentes-coroneis Manoel Feliciano Pereira dos Santos e Alberto Gavião Pereira Pinto, commandantes da 1.ª e 2.ª brigadas.

São egualmente dignos de elogios o major José Joaquim Ayres do Nascimento, capitão Pedro de Barros Falcão, major Eduardo Augusto da Silva e capitão Antonio Coêlho, que commandaram respectivamente o 2.º, 14, 31 e 40 de infanteria, e como este commando não poude avaliar convenientemente os esforços empregados pelos demais officiaes e praças dos corpos, para que as forças se apresentassem em publico de modo tão digno, ficam autorisados os senhores commandantes dos mesmos corpos a fazerem em seu nome os elogios pessoaes áquelles que o merecerem.

O commando não póde deixar de estender os seus louvores até aos senhores major medico de 3.ª classe dr. José de Miranda Curio, delegado de saúde, junto ao quartel general, capitão Alfredo Pretextato Maciel da Silva, delegado do estado maior, e capitão Gustavo Cunbra, ajudante, bem como ao capitão medico de 4.ª classe dr. Luiz José Correia de Sá e tenente medico adjunto dr. Pedro [illegible] Gomes da Silva, pelo enthusiasmo e correcção com que desempenharam as suas funcções junto á pessoa do mesmo commando.

Finalmente cumpre ao commandante o dever de louvar e agradecer aos commandantes dos 2.º, 14, 31 e 40 batalhões,

pelos resultados dos seus esforços em prol da instrucção e disciplina das tropas que lhes são immediatamente subordinados, resultados postos agora em evidencia tão brilhantemente ».

Em signal de sentimento pela morte do presidente dos Estados Unidos da America do Norte, o governador do Estado determinou que as repartições publicas hasteassem bandeira em funeral e mandou seu ajudante de ordens dar pezames ao consul norte-americano sr. Jonh Krausé.

Escrevem-nos operarios aposentados do extincto Arsenal de Marinha communicando-nos que estando sem receberem ha tempos suas respectivas pensões a que têm direito, sob a allegação de falta de dinheiro em caixa, succede que acham-se soffrendo por isso as mais crueis privações.

Velhos e doentes muitos delles pedem a nossa intervenção para que seja dada uma providencia a respeito.

Fica ahi a reclamação que é verdadeiramente justa.

Escrevem-nos :

«Quinta feira pelas 8 horas da noite, no quartel da Companhia de Bombeiros, o cabo n. 6 de nome Paulino Augusto Pereira. solicitou do commandante o sr. capitão Passos a sua baixa.

Intervindo o tenente da companhia insultou ao cabo Paulino, que insistiu no pedido.

O commandante, contrariado com o procedimento do cabo, lançou mão de um punhal, a vista do qual evadio-se Paulino, emquanto o primeiro sargento Manoel Damasio Pasico a Ferreira, intervindo, solicitou do commandante que se acalmasse, tomando-lhe o punhal.»

O general Travassos, em signal de sentimento pela morte de Mac Kinley, presidente dos Estados Unidos da America do Norte, mandou que nos quarteis fossem hasteadas as bandeiras em funeral.

Deve chegar amanhã ao nosso porto, procedente do Pará, o crusador americano *Atlanta*, trazendo a seu bordo o sr. Page-Bryan, ministro plenipotenciario dos Estados Unidos, no Brasil.

Soubemos hontem que um cabo de um dos corpos federaes, tendo ido ao correio deitar uma carta para autoridade de alta patente do exercito, na capital federal, fôra, pelo simples facto de se achar dita carta sellada pelo verso, obrigado a abril-a substituindo-lhe a enveloppe por outra que trouxesse o sello no frontespicio.

Parece-nos que não é regular semelhante facto, que de certo não chegou ao conhecimento do illustre sr. administrador da repartição.

Os proprietarios de carroças tencionam amanhã não effectuarem a conducção de assucar, porquanto não se conformam com a resolução da Associação Agricola que reduzio o preço do referido trabalho.

A greve tem caracter pacifico.

Durante a semana ultima foram recolhidos á casa de detenção 30 individuos remettidos pelos subdelegados das seguintes freguezias : Recife 1, Santo Antonio 19, S. José 1 e Boa-Vista 9.

O sr. Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira communicou ao governador do Estado ter, em 11 do corrente, reassumido o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Limoeiro.

O dr. delegado do 1º districto da capital tem desenvolvido a maior actividade contra o pernicioso jogo de bichos.

Ainda hontem foram cercadas differentes casas de banqueiros dessa jogatina, prohibida a agglomeração de populares que costumam frequental-as.

O subdelegado da Bôa Vista prendeu hontem os individuos Carlos José Alves, Leandro Antonio de Albuquerque, conhecido por Suassuna, José Alves da Silva, Manoel Trindade de Paula Macedo, Justiniano Baptista dos Santos, como gatunos, e Raymundo José de Sant'Anna como vagabundo.

Ao espalhar se hontem a noticia do fallecimento do sr. William Mac-Kinley, todos os consulados hastearam os seus pavilhões em funeral.

O governador do Estado e o general commandante do districto militar, mandaram içar a bandeira nacional em signal de sentimento.

A Associação Commercial mandou cerrar as portas do seu estabelecimento e pôr a bandeira á meia haste

O padre Salomão Ginsburg procurou o sr. John Krausé, vice-consul d'aquella nação, e offereceu seus serviços no sentido de celebrar cerimonias religiosas em homenagem á memoria do finado.

O sr. vice-consul, agradeceu, declarando que aguardava a chegada do sr. Page Bryan, ministro da nação, que deve chegar por estes dias no cruzador *Atlanta*.

Do sr. pharmaceutico Sabino Filho, proprietario da *Pharmacia Homeopathica*, á rua do Barão da Victoria n. 43, recebemos hontem um vidro do *tonico especial para o cabello*, preparado por uma sua formula, appropriado «para evitar a queda e fazer crescer os cabellos, prevenindo a calvicie e destruir as caspas».

Agradecidos.

Os srs. J. Soares do Amaral & C. solicitaram, da autoridade policial, permissão para terem o seu estabelecimento *Café Jardim* aberto até depois de 10 horas da noite.

Pelo juiz municipal do 4.º districto criminal da capital, foi hontem pronunciado na saucção penal do art. 267 do codigo, o musico do 11 batalhão de infanteria João Egydio do Nascimento, por ter desvirginado a menor Maria do Carmo, facto este que teve logar na aldeia de 14.

Pelo mesmo juiz foi julgado improcedente a denuncia dada contra Severino Luiz de França, connecido por *Bio*.

O bispo d. Luiz recomeçará amanhã suas visitas pastoraes na freguezia do Recife.

A's 11 horas do dia estará s. exc. na egreja da Madre de Deus, onde fará uma oração sacra e em seguida administrará o sacramento da chrisma.

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 12 do corrente, delegado do municipio de Altinho o capitão José Feliciano do Couto, subdelegado do 1 districto de Bebedouro o capitão Felippe Moraes Bezerra de Andrade, sendo exonerados os actuaes, a pedido ; 1º supplente da mesma subdelegacia Mario Ignacio Bezerra, sendo exonerado o actual ; 2º supplente de subdelegado do districto de Taquara do mesmo municipio, Eugydio Gomes da Silva, em substituição do actual que mudou-se de districto 1º e 2º supplentes de subdelegado do districto de Marayal do municipio de Palmares, Manoel Tertuliano dos Santos e Manoel Gonçalves de Souza 1º e 2º supplentes de subdelegado do districto de Queimadas do municipio de Bom Jardim, Manoel Primenio Bezerra de Aguiar e José Rosa de Aguiar subdelegado ; 1. e 2. do districto de S. José de Surubira, do mesmo municipio ; Lourenço Xavier da Fonsêca Filho. Manoel Rufino de Miranda e Joaquim Bellarmino Gomes de Araujo, sendo exonerados os actuaes.

—Por acto de 13 do corrente nomeou o alferes José Narciso de Assumpção Mello, 1º supplente de delegado do municipio de Buique, em substituição do actual, que foi exonerado.

Deve installar-se hoje o *Club de Electricidade*.

Os respectivos associados se reunirão para esse fim, ao meio dia, em sua séde, á rua 15 de Novembro n. 42.

Brevemente apparecerá no Pará uma importante revista litteraria e juridica, sob o titulo *Revista Paraense*, da qual será director o dr. Virgilio Cardoso de Oliveira.

Aguardamos seu apparecimento.

Por decreto de 30 do mez findo, foi promovido ao posto de tenente o alferes Antonio Ferreira Dias e por aviso de 9 do corrente foi classificado na infanteria no 30.º da mesma arma.

O sr. Luiz Ferreira Filho remetteu-nos hontem 215 coupons da ferro-carril e 13 do *Jornal do Recife*, para collocarmos na caixa da liga contra a tuberculose.

Foi-nos offerecido um exemplar do *Hymn*, composição dedicada ao exm. rvdm. sr. bispo d. Luiz Raymundo da Silva Brito, e cujo producto será applicado em favor da liga contra a tuberculose.

Na primeira pagina da referida composição vem o retrato do preclaro pastor, desenhado pelo habil artista sr. Rodolpho Lima.

Obrigados pela offerta.

Foi-nos remettido a seguinte copia de um telegramma dirigido aos estudantes desta capital :

« Telegramma de Fortaleza n. 324.
Estudantes faculdade. Recife.
Communiquem collegas imprensa, tripolação *Atlanta* fez sondagens occultas noute, porto, canaes adjacentes.
Pelos estudantes, *Godofredo Maciel, Bruno Barboza e Almir Madeira.* »

Entrará amanhã de semana no hopital portuguez o mordomo sr. Francisco Victorino Silva Fernandes.

A Sociedade Protectora dos Alagoanos, realizará amanhã, ás 7 horas da noite e na séde do *Club Dramatico Familiar*, uma sessão magna em honra ao anniversario da independencia do Estado de Alagôas.

O academico de direito Manoel Bezerra será o orador official.

Tiveram convites os exms. srs. governador do Estado, general commandante do districto, bispo d. Luiz, imprensa autoridades civis, militares e ecclesiasticas, diversas familias e associações. Tocarão diversas bandas de musica, e será distribuida uma polyanthéa collaborada por alagoanos aqui domiciliados.

Outros festejos se preparam.

Por telegramma recebido pelo sr. Domingos Mafra sabemos que a grande companhia dramatica e de operetas, dirigida pelo actor Christiano de Souza, embarcou hontem, á tarde, no Rio de Janeiro com destino a esta capital, onde deverá chegar no dia 17.

A estréa será na proxima quarta-feira com a grande peça de Alexandre Dumas *Francillon*, que tem alcançado brilhantes successos.

Luiz de Camões é a peça escolhida pelo *Congresso Dramatico Beneficente*, para o seu espectaculo social, o qual será hoje effectuado no theatro Santa Izabel.

Celebrou-se hontem a tradicional festa do Senhor dos Passos na egreja matriz do Recife.

Foi celebrante o Deão Fabricio, acolytado por dous religiosos franciscanos.

Em docel preparado estava o sr. d. Luiz que presidia o acto com assistencia dos monsenhores Marcolino Pacheco do Amaral vigario geral, Oliveira Lopes e Casimiro Tavares.

Após o evangelho o sr. bispo diocesano subiu ao pulpito, orando por espaço de 40 minutos.

A egreja matriz estava repleta de fieis.

Realizou-se segunda-feira ultima a reunião da commissão que tem de promover a kermesse em favor da Liga.

Compareceram as exmas. sras. dd. Anna Krause, Leonor Barbosa Vianna, Maria Luiza Ferreira, Veneranda Britto, Abigail Baltar, Maria Bastos Silveira, Leopoldina Mello, Albertina Cardoso Pires Ferreira, Maria Salles Fonseca e Rita Loureiro, e os srs. drs. Lisbôa Coutinho, Miranda Curio e Manoel de Medeiros Lino Braga.

Ficou deliberado a transferencia da kermesse para o mez de novembro vindouro, em dia previamente annunciado; a divisão da commissão em grupos que tratarão de angariar prendas para as respectivas barracas, cabendo a direcção da organisação da kermesse ao sr. Lino Braga.

Os grupos ficarão deste modo constituidos :

1.º dd. Anna Krause, Elisabet Lundgren, Emilia Barbosa Vianna, Amalia Dubeaux e os srs. Joseph Krause, Arthur Dubeux, A. J. Barbosa Vianna, Lundgren Filho.

2.º dd. Angela Simões Barbosa, Maria Luiza Silva Ferreira, Sophia Vieira de Araujo, Maria Salles Fonseca e os srs. drs. Simões Barbosa, Silva Ferreira e maestro Euclides Fonseca

3.º dd. Rita Loureiro, Veneranda Britto, Maria Braga, Julieta Freitas, Thereza Freitas de Sá e drs. Loureiro, João Paulo e Lisbôa Coutinho.

4.º dd. Maria Bastos Silveira, Leopoldina de Mello, Stella de Mello, dr. Rodolpho Silveira, Alonso Mello Filho.

5.º Dd. Abigail Baltar, Elvira Baltar, Laura Guimarães, Amanda Almeida, Maria E. Baltar Medeiros, e os srs. Arthur Augusto de Almeida, Mamede da Silva Coêlho, Manoel Guimarães Junior, Manoel P. Bandeira Cavalheiro e commendador José F. Baltar.

6.º *Militares*. Srs drs. Vathalura Travassos. Albertina Cardoso Pires Ferreira, Sarah Cardoso, general Travassos, drs. Miranda Curio, Julio Pires.

Os srs. Preaile & C. fizeram doação á Liga dos direitos que têm sobre 400 exemplares da polka bellicosa do sr. Enéas do Rego Barros Falcão.

Na respectiva séde, á rua do Ypiranga n. 2, reune-se hoje, ás 4 horas da tarde, em sessão de assembléa geral, a academia bohemia litteraria.

A alfandega está recolhendo as taxas dos fôros dos terrenos da marinha, relativas ao corrente exercicio financeiro.

Os srs José Francisco Dias Loureiro, Frederico Alves do Rego Maciel e Sebastião Muniz do Amaral, constituiram uma sociedade commercial, sob a firma de Loureiro & C., para o commercio de compra e venda de fazendas, successora de igual firma.

Agradecidos pela communicação.

A semana em badaladas

Cacête no costado—eis, no momento,
O melhor *argumento*
Que descobriu certo jornal londrino,
Cheio de tino,
P'ra anniquilar a força do anarchismo
Que está levando, ás bordas de um abysmo
Profundo,
O pacto social de todo o mundo.
escre:o do poder de tal *receita*
Que não vem corrigir, nem endireita
O que entortado está, por natureza.
De o *ba-ba-bi* tivesse esse poder
De o mau, no aproveitavel, converter,
Então, caros leitores, com certeza,
Ninguem veria um celebre *carêca*,
Birbante que levou bôa *sapêca*
De vergalho, de athletico engenheiro,
Levar a descompor, um anno inteiro,
A quem possue, na vida, integridade,
E não faz-lhe a vontade,
Amordaçando-o por um bom dinheiro.
Ba-ba-bi faz doer, mas não corrige,
E, quando se acostuma, não se affilge
O dêgas *escocado*,
Como demonstram, sempre, os valentões
Que seguem, rodeiando, os batalhões,
Activos *fabricantes* de defunctos
Que mandam, p'r'a *cidade de pés juntos*,
No *expresso* que fornece o Joca Arára,
A quem não se fizer de *capivára*,
E não *puxar*, n'uma veloz carreira,
P'ra livrar-se gelida *bicuda*
Facanhuda
Que na barriga vem *brincar*, certeira.

DR. BADALO.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Agostinho Bezerra, da *Agencia Jornalistica*, nos offereceu hontem o n. 85, anno II, d'*A Parodia*, semanario illustrado e humoristico, e o n. 52, anno VII, da *Mala da Europa*, a excellente revista portugueza.

Agradecidos.

Recebemos o primeiro numero de uma nova revista caricata e humoristica intitulada *O Norte Illustrado*.

Agradecidos.

DESAPPARECIDOS

Pelo paquete inglez *Thames*, vieram cartas noticiando haver fallecido, em Lisbôa, no dia 25 do passado, d. Maria Benedicta de Miranda Lima, viuva do antigo negociante desta praça Luiz de Oliveira Lima.

Attingio á avançada idade de 79 annos a veneranda e virtuosa matrona pernambucana.

Era mãe do dr. Manoel de Oliveira Lima, encarregado dos negocios do Brazil na legação de Tokio, e do sr. major Luiz de Oliveira Lima e sogra do dr Pedro de Araujo Beltrão, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil na legação de Madrid.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de setembro de 1901,

Bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio de S. Bento, pedindo 3 meses de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Marcellino Fonte & C., pedindo permissão para embarcar os generos constantes das relações juntas, para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos. — Sim, limitando-se ao que consta das relações.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da conta junta, na importancia de 43$200, proveniente de objectos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha.— Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dr. José Bernardo Carneiro da Cunha, requerendo certidão.—Certifique-se.

Marianna de Jesus Hispina, directora da casa de beneficencia de Triumpho, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção votada em favor d'aquella casa na importancia de 3:000$000, correspondente ao exercicio de 1900 a 1901. -Informe com urgencia o dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de setembro de 1901.

João Barbosa da Silva Praxedes, e Fielden Brothers.—Ao exm. sr. dr. governador.

Francisco Manoel Almeida, José Henrique de Moura, Manoel Viriato Bezerra de Menezes, Luiz José Rodrigues Pinheiro, Maria Josepha da Conceição, Candida Antonia Ferreira, Malaquias da Silva, Antonio Gonçalves Dias, Pedro Marinho de Mello Malta, Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, Manoel Joaquim Pereira, Francellino João Paulo dos Santos.— Informe a sub-directoria da Contabilidade.

Commendador José Candido de Moraes.—Haja vista o sr dr procurador fiscal.

Arthur da Silva Regadas, Costa Lima & C., Ediovin I. Soyal e Dorotheo Ramos de Souza Castro.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de setembro de 1901.

Octavio Hamilton Tavares Barretto.—Aguarde a concessão do credito pelo Congresso.

Mignel Izabella & C.—Junte-se ao recurso interposto pelo tribunal do thezouro na collecta a que alludem os supplicantes.

DIA 13

Theresa de Jesus Torres e outra.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Hontem, ás 8 horas da manhã, deu á costa no Brum o cadaver de um homem de côr parda, já em estado de decomposição.

O sub delegado da freguezia do Recife, tendo conhecimento do occorrido, compareceu ao local e mandou conduzir o corpo para o necroterio afim de ser vistoriado pelos medicos legistas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governodor do Estado do dia 12 de Setembro de 1901.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 7:390$171 importancia dos juros de 6 % durante o periodo de 1 de Setembro de 1900 a 31 de Agosto ultimo. —Informe a secretaria da fazenda.

O mesmo pedindo pagamento da quantia de 45:702$700, importancia da illuminação publica da cidade do Recife durante o mez de Agosto ultimo.—Deferido com o officio de hoje á secretaria dafazenda.

Companhia Recife Drainage pedindo pagamento da quantia de 611$240 pela collocação de 5 apparelhos no quartel do 3.º batalhão de infanteria policial.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Bernardo de Souza Carvalho Cruz, contratante da reconstrucção da ponte Bento Velho em Victoria pedindo pagamento da quantia de 3:202$010 pelos serviços feitos na mesma ponte.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de Setembro de 1901.

Antonio Marques, J. Salgado, José dos Santos Facofa, Costa Guedes, Felippe Cruz & C., Borges Filho, Fonseca Nunes, d. Alexandrina de Miranda Rosas, George Stens —Informe a 1.ª secção.

Joaquim Moreira Reis.—Requeira ao Thesouro

Alexandre do Amaral.—Indeferido, em vista da informação.

Ceciliano Mamede.—Certifique-se.

Loureiro Barbosa, Lemos & C., 2 petições.—Deferido afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 204.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de setembro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Benedicto do Nascimento, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Leite de Lima, como incurso nas penas do art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Simplicio de tal, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, João Francisco da Hora e Antonio Luiz Muniz, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, hoje pela manhã, foi encontrado na praia do Brum daquella freguesia, um craneo e parte de um corpo humano em completo estado de putrefacção.

A' mesma autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar aquelles despojos para o necroterio publico, afim de serem vistoriados pelos medicos desta repartição e depois inhumados, procedendo a tal respeito as diligencias legaes.

— O subdelegado do 3.º districto da Graça participou-me por officio datado de hoje que, a noticia publicada no *Jornal do Recife* de hontem, é absolutamente destituida de fundamento, porquanto alli não existe nenhuma casa de jogo, nem tão pouco tem se dado disturbios.

— N'esta data foram remettidas ao dr. 1.º promotor publico da capital por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Oscar Accioly de Gusmão Wanderley, autor dos ferimentos praticados nos menores Anibal Bezerra Cavalcante e Alcindo Bezerra Cavalcante.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 14 de Setembro de 1901.

Adriano Pereira da Luz. David da Silva Maia, Jovino Borges Lins, João Fernandes de A. Valongueiro, José Aurelio de Oliveira, Joaquim Augusto dos Reis João Ramos, Joaquim Carlos Ribeiro, Senhorinha Candida de Mello.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.—Satisfaça o supplicante a exigencia da directoria de obras.

Irmandade do Divino Espirito Santo.—Deferido, em vista da informação.

Companhia The Great Western of. Brazil Railway Limited. — Pague-se a quantia de duzentos e vinte cinco mil reis conforme foi accôrdado.

Antonio G. Dias.—Proceda-se a avaliação ; depois de assignado pelo peticionario o termo de compromisso poderá fazer os concertos e obras a que allude em seo requerimento.

José Nogueira de Souza.—Concedo a licença para a realização das obras de que trata a informação, pagos os respectivos impostos.

J. S. Amaral & C.,—Certifique-se o que constar.

Manoel Dias da Silva.—Certifique-se se consta estar o supplicante collectado por escriptorio de commissões e consignações.

Manoel José da Silva Guimarães, 2 petições — Como requer limitando-se ao que pede.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para o dia 15:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 31º Felippe Francisco de Souza Moncourt.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense Themistocles Soiido de Barros Falcão.

Uniforme n. 8.

Serviço para o dia 16:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 14º Joaquim Villar Barretto Coutinho.

O 31.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense Ubaldo Teixeira de Farias.

Uniforme n 5.

SERVIÇO MILITAR

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 3.º batalhão José Ignacio de Moraes.

O 1.º batalhão dará á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 1.

Serviço para amanhã :

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 2º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense Antonio Getulio Rolim.

Uniforme n. 2.

Detalhe de hontem :

Mandou-se apresentar ao cidadão dr chefe de policia o alferes do 3º batalhão José Narciso de Assumpção Mello, visto ter sido nomendo delegado de policia do municipio de Buique.

Determinou-se ao 2.º batalhão, que mande buscar escoltado, em Nazareth o soldado desertor José Francisco dos Santos.

Excluio-se do estado effectivo do 1.º batalhão, o soldado Antonio Pereira dos Santos, por incapacidade physica, comprovada em inspecção de saude a que foi submettido

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição de registro, a rua do Imperador n. 51, 1.º ander. editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

1.ª publicação

José Botelho de Mello, musico do 2.º batalhão do exercito e d. Anna da Silva Neves, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 1901

Presidencia do sr. deputado vice-presidente, João Cardoso Ayres.

Secretario. dr. Soares de Avellar.

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. deputados, coronel Moura, Regalo Braga, commendador Pinto e coronel Climaco da Silva e supplente Castro e Silva, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte :

Officios :

Do sr. director da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, de 31 do mez passado, communicando, de ordem do exmo sr. conselheiro dr. governador do Estado e em resposta ao do presidente desta junta, de 13 do dito mez, ter-se providenciado no sentido de ser paga a Tondella Cokles & C., a quantia de 95$000, proveniente de objectos fornecidos para a secretaria da mesma junta, durante o periodo de abril a junho ultimo.—Inteirada.

Da junta dos corretores, datados de 3 do corrente, dando conta do numero de cotações officiaes realizadas durante o mez proximo findo e remettendo o boletim das referentes á semana ultima.—Archive-se.

Livros apresentados á rubrica :

Diario e copiador de Luiz de Macêdo & Ribeiro, Arconcio Affonso de Magalhães Andrade, Joaquim Nunes & C. e Leandro Lopes de Oliveira, diario de Henrique Forster & C., Muller & C., Machado & Ferreira e copiador de Wilson Sons & C., Limited.

Petições a despacho :

De Moreira & C e Azevêdo & C, pedindo registro de marcas.—Indeferido, de accôrdo com o parecer.

De Augusto Magalhães da Silva Porto e Joaquim Nunes & C., pedindo o registro de suas firmas commerciaes.—Registrem-se.

De Augusto Magalhães da Silva Porto, pedindo baixa na firma Bezerra Cavalcante & Magalhães, visto ter sido dissolvida a respectiva sociedade, de que fazia parte o supplicante —Sim, nos termos do parecer.

Do mesmo, pedindo para lhe ser transferido o livro diario, que pertencia áquella firma e que se acha em branco —Como pede, tendo-se em vista o aviso citado no parecer.

Nada mais havendo á tratar. o sr presidente encerrou a sessão a 1 ½ horas da tarde.

Loterias

N. 90-3.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 14 DE SETEMBRO DE 1901

25240	50:000$000	6177	1:000$000
3174	5:000$000	7058	1:000$000
16235	2:000$000	30303	1:000$000
2122	1:000$000	38998	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros :

87	1050	9142	19505	26025	30006
837	9104	13652	20451	29987	30883

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

1855	4191	10337	20005	23215	31388
2098	4730	13124	20342	25021	35083
3252	5979	18113	22326	31369	36063
38322	38630				

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

88	6762	9479	15117	24901	34534
2082	7078	10096	15664	24952	37171
2127	8630	10270	18599	26233	37958
3752	9198	12742	19263	26497	38560
6059	9580	13384	23949	29925	39552

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

25231	25233	25235	25237	25239
25232	25234	25236	25238	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

3171	3173	3176	3178	3180
3172	3175	3177	3179	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

16231	16233	16236	16238	16240
16232	16234	16237	16239	....

APPROXIMAÇÕES

25239	500$000	3175	150$000
25241	500$000	16234	100$000
3173	150$000	16236	100$000

Todos os numeros terminados em 40 estão premiados com 50$000.

Todos os numeros terminados em 74 estão premiados com 40$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 8$000, excepto os terminados em 40.

22ª. LOTERIA DO PLANO 36.º DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRAHIDA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1901

37663	10:000$000	57271	200$000
55454	1:000$000	58527	200$000
15600	500$000	....	

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

5227	7415	31415	44300	55781

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

13981	18646	24100	32399	41307	44635
16184	20394	26965	39519	42001	46765

APPROXIMAÇÕES

3 662	100$000	55455	50$000
37664	100$000	15599	25$000
55453	50$000	15601	25$000

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros :

37661	37663	37665	37667	37669
37662	37664	37666	37668	37670

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

55451	55453	55455	55457	55459
55452	55454	55456	55458	55460

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

15591	15593	15595	15597	15599
15592	15594	15596	15598	15600

Os numeros de 37601 á 37700 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 55401 á 55500 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 15501 á 15600 estão premiados com 3$000.

Os numeros terminados em 3 e 4 estão premiados com 1$000.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo paquete *Fortaleza*, para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro recebendo :

Impressos, até 9 e 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 e 1/2 horas do dia.

Pelo paquete *S. Francisco*, para Maceió Penedo e Aracajú, recebendo :

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar até 9 e 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até 10 e 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo até 11 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas :

Do Rio, para Alguimar.

De Maceió, para Hygino Martins, rua Barão Triumpho 47.

Aviso de Largo Machado, para Mãe.

De Penha, para Pedro Barretto, Riachuelo 46.

Linhas bôas.

Veneravel Ordem Terceira do Serafico Padre S. Francisco do Recife.

FESTA DO SANTO PATRIARCHA

Com toda pompa e solemnidade do costume celebrar-se-á em nossa egreja no dia 17 do corrente (terça-feira) a festa da Impressão das Chagas do nosso Divino Padroeiro o Seraphico Padre S. Francisco, o que tenho a subida honra de communicar a todos os nossos irmãos e irmães e mais fiéis da nossa sacrosanta religião, constando a mesma dos seguintes actos :

Segunda-feira 16, ás 7 horas da noute, vesperas solemnes.

Terça-feira 17, ás nove horas da manhã, haverá entradas e profissões, para o que convido aos candidatos approvados, irmãos e irmãos noviços que estiverem preparados a comparecerem áquella hora em nossa egreja, afim de promptificarem-se n'aquelles actos.

A's dez e meia horas da manhã entrará a festa com a assistencia do nosso mui amado e prestimoso bispo diocesano o sr. D. Luiz, que ao evangelho occupará a nossa tribuna sagrada, e fará com a sua eloquentissima palavra o panegyrico ao nosso santo padre S. Francisco.

Officiará a missa solemne de S. Francisco o nosso mui reverendo padre commissario frei Florentino Mossner.

A's seis horas da tarde entrará o *Te-Deum*, pregando nesta occasião um reverendo padre franciscano.

A orchestra acha-se confiada ao insigne maestro Santino Pinto.

O nosso hospital estará aberto á visita dos fiéis das nove horas da manhã ás tres da tarde e a nossa egreja e suas dependencias até nove horas da noute ; tocando até áquella hora no claustro da mesma uma banda de musica.

Convido a todos os nossos charissimos irmãos e irmães a comparecerem devidamente paramentados em nossa egreja náquelle grandioso dia, afim de darem mais brilhantismo á festa do nosso seraphico padre S. Francisco, e desde já hypotheco a todos o meu reconhecido agradecimento.

Secretaría da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, aos 14 de setembro de 1901.

Mamede da Silva Coêlho,
Secretario.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 á rua 1.º de março, relativo ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 27 de Agosto de 1901.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Ao commercio

Manoel Rodrigues Baptista, estabelecido com mercearia á rua Pedro Ivo n. 22, tendo contractado vender seu estabelecimento e não se tendo realisado dita venda, participa ao commercio que resolveu continuar no mesmo estabelecimento assumindo a responsabilidade do activo e passivo da casa.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia. á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Clinica medico cirurgica

DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n.º 1.

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

Dr Costa Lima

DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde, no seu escriptorio á rua Larga do Rosario n. 38 1º. andar.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 9

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES : — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 34

Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

Ao commercio e ao publico

Manoel Gomes da Silva e Jeronymo Alves Albuquerque Maranhão, communicam que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento «A Floresta» na rua do Barão da Victoria n. 23, sób a firma de Manoel Gomes da Silva & C., retirando-se o socio commanditario Jeronymo Moraes de Albuquerque Maranhão pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo do referido estabelecimento exclusivamente a cargo do socio Manoel Gomes da Silva.

Manoel Gomes da Silva.
Jeronymo Moraes de Albuquerque Maranhão.

CONVITE AOS CREDORES

Domingos Fernandes, proprietario do estabelecimento de fazendas e miudezas a *Perola* á rua da imperatriz n. 61, hoje conselheiro Rosa e Silva, convida aos seus credores a comparecerem no mencionado estabelecimento, no dia 16 do corrente mez, segunda-feira á uma hora da tarde, cujo fim, é para os mesmos srs. credores resolverem definitivamente de accordo com as condições do negocio serem pagos e para que chegue ao conhecimento de todos os srs. credores fiz publicar o presente marcando dia e hora.

Recife, 7 de setembro de 1901.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber o 5º dividendo de 11$200 por acção equivalente a 8 % ao anno.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Aviso

Ao commercio

Prevalecendo-se alguem do meu nome para comprar assucar aos srs. Costa Filho & C, previno que reparem na minha assignatura, assim como não entreguem mercadorias alguma sem ordem por escripto.

Recife, 11 de setembro de 1901.

João Valongueiro.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22

ESPINHEIRO

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas : de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 á 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ALEA JACTA EST

Até ante-hontem *A Provincia* conservou-se silenciosa deante da administração do actual prefeito do Recife.

Esse silencio não era um proposito, porque todos conhecem o requinte de odio com que os srs. Balthasar Pereira e Manoel Caetano honram o dr. Santos Moreira.

A campanha de diffamação e de intrigas vem desde 1893 e sempre se reproduzindo com mais vehemencia ainda.

O publico é testemunha do modo altivo e vantajoso com que a victima da iniquidade tem esmagado a calumnia, todas as vezes que os audazes salteadores da honra alheia ensaiam o bóte da insidia e da infamia.

A demissão actatosa do dr. Santos Moreira do cargo de procurador da Republica foi ostensivamente applaudida pela *Provincia* que atirou-se contra a victima da prepotencia do governo federal em infinitas manifestações de odio, entoando hymnos de alegria com o acto de despotismo dos supremos e augustos protectores da rapinagem da Caixa Economica.

Lembram-se todos que ainda leêm a *A Provincia*, como foi recebida por essa folha a nomeação do dr. Santos Moreira para o cargo de official de gabinete do preclaro governador do Estado.

A expansão do odio era tão requintada que tornou-se irrisoria.

Posteriormente, foi o dr. Santos Moreira distinguido com a nomeação de prefeito deste municipio e esse acto do governo do Estado exacerbou ainda mais os crueis detractores do actual chefe do poder executivo municipal, os quaes desceram a ultima ignominia na insania do desespero.

Attonitos e furiosos deante da supremacia moral d'aquelle que tanto os incommoda resolveram, n'um assomo de despeito e de raiva, não escrever mais o seu nome e considerar como prefeito do municipio o coronel Pedro Ozorio.

Era a comedia do ridiculo representada pela colera e pelo intimo sentimento da inveja.

A' principio, *A Provincia* inventava motivos para dirigir-se maliciosamente ao coronel Pedro Ozorio pedindo providencias para o lixo das ruas e, conhecendo depois que o publico recebia mal essas manifestações pequeninas de odio, deliberou calar-se aguardando pretexto para expandir o seu rancor desmesurado contra aquelle que maior somma de odio inspira aos dous trefegos escrevinhadores d'*A Provincia*.

Agora, porém, surgiu uma carta anonyma contra o dr. Santos Moreira e *A Provincia*, que ha muito anceia por um motivo para explodir ainda uma vez esse furor que a calcina, erigio aquella carta anonyma n'um evangelho de verdade e está explorando a calumnia atirada de emboscada com as apparencias de uma convicção sincera.

Nunca um anonymo vio-se tão galardoado e tão infallivel; nunca uma carta anonyma foi assim honrada com tão pungente authenticidade!

Parece que estamos em uma sociedade em dissolução e que basta que um ente qualquer morda nas trevas o rastro de um cidadão para deixar-lhe ennodoada a existencia!

O anonymo é sempre um individuo perverso e cobarde, e só os espiritos nullos podem acreditar na sinceridade de um golpe desferido nas trévas!

A Provincia, que tem feito sempre do aleive uma arma contra os seus adversarios, não se lembrou antes de exercital-o contra o actual prefeito que, incontestavelmente, tem sido muito escrupuloso em todos os actos de sua administração.

Diz *A Provincia* :

«Muitas e muitas queixas nos chegaram aqui contra muitos e muitos escandalos do actual prefeito, sem que nós nos utilisassemos das reclamações ou denuncias.»

Appellamos para a honra pessoal dos redatores d'*A Provincia* afim de que publiquem ao menos um só dos escandalos commettidos pelo actual prefeito.

E' um cartel de desafio que está na sua dignidade acceitar.

Allude *A Provincia* a abertura da rua *Santos Moreira* pelo actual Concelho Municipal, em terreno que *sem duvida foi comprado por bom preço*.

Nem uma nem outra das arguições são verdadeiras.

Nem o actual Concelho Municipal mandou abrir rua, nem se despendeu um real como indemnisação ao antigo proprietario do terreno em que a rua está situada.

No relatorio ultimo que o prefeito apresentou ao Concelho Municipal e que teve publicação pela imprensa e em avulso está declarado que o alludido terreno foi gratuitamente cedido em epocha remota pelo sr. José Thomaz de Aguiar.

Cabe *A Provincia* fazer a prova do que allega e desmentir-nos assim solemnemente.

Se para conseguir isso necessitar de quaesquer dados, peremptoriamente affirmamos que esses lhes serão fornecidos.

Só os redatores d'*A Provincia* são capazes de suppor o sr. José Thomaz de Aguiar homem pouco escrupuloso para receber indemnisação de um terreno que por contracto cedeu, sem onus algum, ao municipio.

Demais, se houve qualquer indemnisação deve constar na repartição e ser conhecida do seu informante.

Cumpre, portanto, *A Provincia* fazer directa ou indirectamente a prova do que allega e mostrar o escandalo que houve nesse assumpto.

Para não fatigarmos a attenção do leitor, uma vez que as accusações que se referem ao serviço da limpeza publica exigem explicação longa e minuciosa, deixamos para amanhã a resposta aos outros pontos do libello accusatorio d'*A Provincia*.

Todas as occurrencias da administração, tudo que se refere ao serviço de receita e despeza, tem sido levado ao conhecimento do Concelho Municipal, unica autoridade a quem compete a sua apreciação.

O ultimo relatorio é até minucioso sobre finanças e *A Provincia*, que o conhece, não tem razão em accusar o chefe do poder executivo municipal de occultar quaesquer factos da administração.

E foi tão criteriosa aquella exposição do actual prefeito que *A Provincia* nada disse contra ella, quando em todas as epochas tem se afadigado em longa serie de artigos censurando desapiedadamente os prefeitos anteriores, excepção feita do dr. Lacerda de Almeida, o unico homem de bem que *A Provincia* conhece porque no governo esforçou-se sempre por merecer lhe as bôas graças.

(Prosegue).

Limoeiro

A maneira por que foram atacados injusta e indignamente os agentes cobradores da Prefeitura deste municipio pelo informante d'*A Provincia* de 6 do corrente, reclama uma ligeira explicação, que passamos a dar—não em resposta ao vil calumniador, mas em satisfação ao publico, que não conhece a verdade dos factos.

E' pratica estabelecida pelos municipios fazerem estes a arrecadação dos impostos sobre cargas de mercadorias expostas a venda nas feiras e praças, independentemente de conhecimento de quitação.

Estes impostos aqui são exclusivamente arrecadados por um contractante, com o auxilio unico de empregados seus e de sua confiança.

Ultimamente, porém, na occasião em que um desses empregados procurava receber a contribuição de diversas cargas de mercadorias, que se achavam na feira e iam ser vendidas a diversos commerciantes, entre outros o sr. Medeiros Verêda, succedeu que este induzio os contribuintes á não pagarem os impostos de quitação.

Nessa collisão, o contractante communicou o occorrido ao prefeito, pedindo garantias para a execução do seu contracto.

Providenciando a respeito, como era de esperar, aquella autoridade prestou o auxilio da força publica para que se fizesse effectiva a cobrança, que deste modo se realizou.

Exigindo o pagamento de impostos, a municipalidade cumpre o seu dever, e para obrigar os contribuintes remissos, tem os meios estabelecidos por lei.

Não póde ser classificado de vexatorio o imposto de 300 réis por carga de mercadoria, exposta á venda nos dias de feira, porquanto é essa a taxa geralmente lançada pelos demais municipios. O orçamento de Limoeiro procurou conciliar os interesses da fazenda municipal com os dos contribuintes.

Eis ahi a verdade de tudo o que houve relativamente ao assumpto de que se servio o informante d'*A Provincia* para marear a reputação dos agentes fiscaes deste municipio.

Um agente.

ACTA

Da Assembléa Geral de installação do Banco das Classes

Aos quatro dias do mez de Setembro de 1901, mil novecentos e um, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, a uma hora da tarde, reunidos na séde da Associação Commercial, por convocação do encorporador Dr. João Alvares Pereira de Lyra, os subscriptores das acções do Banco das Classes, representando por si e como procuradores duas mil cento e quarenta e tres acções, mais de duas terças partes do capital subscripto, o encorporador agradecendo o concurso dos que o auxiliaram para levar a effeito essa util e futurosa instituição de credito, convidou os accionistas presentes a acclamarem Presidente d'essa reunião o Doutor Henrique Augusto de Alouquerque Milet, que por sua vez convidou para primeiro Secretario o Doutor Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, e para Segundo Secretario o Doutor João Augusto Ferreira Lima, expondo em seguida em palavras concisas e criteriosas o fim d'essa reunião, tornando evidente a sua utilidade a par das vantagens que tinha de conceder á classe do funccionalismo publico, tão desprotegida quanto digna de melhor sorte. Verificado pelo livro de presença haver mais de dois terços de acções legalmente representadas, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão, e, que na forma da lei ia dar principio aos trabalhos da constituição do Banco das Classes.

Em seguida mandou pelo primeiro secretario ler o conhecimento de deposito feito na Delegacia Fiscal nos termos da lei nº 434 de 4 de Julho de 1891, relativo á decima parte do capital subscripto, o qual é do theor seguinte :

« A fls. 177 do livro 6º de deposito de cauções, fica debitado o Sr. Thesoureiro Antonio da Cruz Ribeiro no valor de trinta contos de réis, entregues pelo sr. João Alvares Pereira de Lyra na seguinte especie : Notas Rs. 30:000$000 importancia de sua caução relativa a decima parte do capital subscripto para o Banco das Classes. Delegacia Fiscal de Pernambuco, em (4) quatro de Setembro de mil novecentos e um

Pelo Thesoureiro Manoel da Cruz Ribeiro. O Escrivão Jorge de Souza.

Ainda e em seguida pelo primeiro secretario mandou proceder a leitura dos respectivos Estatutos.

O Coronel João Benigno da Silva, pedio a palavra e ponderou que, já tendo sido publicados pela imprensa diaria os referidos Estatutos, os quaes acham-se assignados por todos os Srs. subscriptores, propunha que fosse dispensada a sua leitura, o que foi unanimemente approvado. O Sr. Presidente declarou então que de conformidade com os numeros (2) e (3) dois e tres do artigo 75 setenta e cinco do Decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de 4 de Julho de mil oitocentos e noventa e um concedia a palavra aos Srs. subscriptores que quizessem fazer quaesquer observações, afim de serem consignados na acta respectiva. Não tendo accionista algum se utilisado da palavra, o sr. Presidente submetteu os Estatutos á approvação da assembléa, sendo estes unanimemente approvados, e em seguida declarou definitivamente installado o Banco das Classes para todos os effeitos legaes e eleitos para administradores no primeiro periodo social ; Director-Presidente, Guilherme Antunes Guimarães ; Director-Secretario, Joaquim Pereira da Silva ; Director-Gerente, Dr. João Alvares Pereira de Lyra ; Conselho Fiscal Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Commendador Francisco Lauria e Doutor Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos. Supplentes, Ramiro Moreira da Costa. Doutor Francisco Vieira Bolitreau e Coronel João Benigno da Silva. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente declarou encerrada a sessão fazendo votos pela prosperidade dessa nova instituição, lavrando-se em seguida a presente acta que vai assignada pela mesa da Assembléa Geral e por todos os accionistas presentes

E eu bacharel João Augusto Ferreira Lima, segundo secretario lavrei a presente acta que vai assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes.

Dr. Henrique A. de A. Milet,
Presidente da assembléa.

Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha,
1º Secretario,
João Augusto Ferreira Lima,
2º Secretario.

João Alvares Pereira de Lyra.
Alvaro Fernandes.
P. p. Maria Luiza Peregrino de Fernandes. Alvaro Fernandes.
Moraes de Oliveira & C.
Silva Manta & C.
Pedro Villa Nova.
João Benigno da Silva.
Domingos José Ferreira.
Fernando Pereira da Silva.
P. p. dr. Francisco Pereira da Silva.
Joaquim Pereira da Silva.
José Rodrigues Corsino
Manoel Vieira Neves.
José Braz da Conceição e Silva.
João Leoncio de Oliveira.
Bachare Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Capitão Manoel José Pereira.
Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas.
Eduardo Maciel Ferreira.
Pedro Celso Uchôa Cevalcante.
A. J. Barbosa Vianna.
Vieira & C.
Antonio Augusto Pereira da Silva.
Pedro Augusto de Oliveira.
P. p. Antonio Alves Barbosa Primo. Joaquim R. C. Magalhães.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Antonio Gomes Pereira Junior.
Guilherme Antunes Guimarães.
P. p. de Manoel Garcia.
P. p. de Manoel Pereira de Azevedo.
P. p. de José Adaucto da Costa
P. p. de Antonio Gregorio Chaves.
P. p. de Manoel de Moura Iglesias.
P. p. de Antonio da Silva Freire.
P. p. de Francisco de Lima Coutinho.
P. p. de Armando Gumback.
P. p. de Francisco de Albuquerque Pajuaba.
P. p. do dr. Euclides Quinteiro.
P. p. de Julio Agostinho Bezerra.
P. p. de Antonio Monteiro de A. Sobrinho.
P. p. de João Rufino Fonseca.
João Alvares Pereira de Lyra.
Joaquim R. C. Magalhães.
João de F. Antunes.

A' meretissima junta commercial

Como pede.
Recife, 13 de setembro de 1901.
J. Cardoso Ayres.

O Banco das Classes, representado pelo director gerente abaixo firmado, vem pedir que essa meretissa junta digne-se de lhe certifiar se foram archivados em seu respectivo registro os documentos exigidos pelo art. 79 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Nestes termos
P. deferimento.

Recife, 13 de setembro de 1901.

João Alvares Pereira de Lyra.

Certifico em cumprimento ao despacho supra, que em data de hontem e sob numero cento e trinta e sete. foram archivados nesta secretaria os estatutos e mais documentos legaes, relativos a installação do Banco das Classes.

Secretaria da junta commercial do Recife, 13 de setembro de 1901.

José Alves Lima,
Servindo de official maior.

ILEGÍVEL

Pa a recuperar as forças e a vontade de co er, tantas vezes compromettidas pelas vigilias, pelos excessos e as distracções sociaes, é indispensavel ter uma alimentação nutritiva completada pelo elemento mineral mais importante o lactophosphato de cal, puro e assimilavel como se encontra no *vinho e no xarope de Dusart*.

Muitas pessôas que soffrem do figado e de molestias da pelle, como herpes e eczema, concordam que tem necessidade de purgar-se, mas ajuntam que não podem fazel-o com a precisa regularidade por causa de seus affazeres, que as obrigam a sahir todos os dias. Para estas pessoas é justamente indicada a *Fructa Julien*, que toma á noute ao deitar-se e produz seus effeitos pela manhã, deixando-lhes todo o tempo para occuparem-se de seus negocios.

ANNUNCIOS

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sustido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessoas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

Dôr de cabeça
QUEREIS NAO SOFFRER?
Usai a NEVRONINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

LOTERIAS
DA
Capital Federal
EXTRACÇÕES DIARIAS
Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada
CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do Correio n. 155
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

ATTENÇÃO
GUIMARÃES & VALENTE
Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantido a bôa qualidade e á preços sem competencia:
Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia
Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.
Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.
...collares e o especial vinho verde ...ris e ancoretes.
Dito engarrafados, proprios para mesa.
Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.
Unicos agentes do FORMICIDA GUEBA, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

A MINA DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46
Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.
PERNAMBUCO

Tamarindos
Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr M... proprietario cultivador em Ygrande (França). Nos verões precedentes tive alguns accessos de febre, que passaram com o emprego do sulfato de quinina. No mez de agosto passado, fui outra vez acommettido da mesma febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato de quinina não produziu o costumado effeito. Causou-me fortes dôres de estomago e, por consequencia, uma invencivel repugnancia. A febre augmentou. Senti um nojo immenso dos alimentos e uma grande fraqueza. Passava noites horriveis sem poder ter o menor repouso.

« Só a idéia de não poder mais supportar o unico remedio que me curava até então, tive uma profunda tristeza; e, desesperado, não esperava mais senão a morte.

« O meu medico prescreveu-me então vinho de Quinium Labarraque, na dóse de dous calices, dos de licor, em cada refeição. As primeiras dóses provocaram um grande calor no estomago e logo depois vomitos de bilis. Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. Voltaram o somno, o appetite e o contentamento. Dez dias depois, estava completamente curado, e desde então não tenho sentido mais nenhum accesso de febre. Cumpro um dever recommendando este vinho a todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

Fabrica de oleos vegetaes
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grande reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados ats hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus pe res.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para divers preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/1.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capillares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.
Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.
A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR
PERNAMBUCO

Loteria de Sergipe
REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638
EXTRACÇÕES
Sob a fiscalisação do governo da União
CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000
Cauções no Thesouro Federal 40:000$000
No Thesouro Estadoal 30:000$000
Extracções diarias:
A's segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.; ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.; ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.; ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.; ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.; aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.
Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.
EXPLENDIDOS PLANOS
Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.
Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.
FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA
3 e 5—Praça da ependencia—3 e 5

COMPANHIA DE DROGAS
PRODUCTOS CHIMICOS
Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.—
Importa e exporta.
E' proprietaria do «Elixir Cabeça do Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)
DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26
LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30
ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n. 102

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** *Encanamentos para agua E gaz* Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland
ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*		**ARMAMENTOS** *de todas as qualidades*

Productos nacionaes
Chimicos Pharmaceuticos
DE
SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal **Com mite-kola areconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.
A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.
Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento Todas as pessôas fracas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona. E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.
Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.
Sabonetes para toilette, novos, superiores.
AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nos
Rua 1.º de Março n. 3—Rio de Janeiro

Elixir Nogueira, Salsa de Caroba
E
Guayaco Iodurado
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901
Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul
Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e na republicas do Prata ha mais de 20 annos.
Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.
Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.
Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.
Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Guimarães Braga & C.
M J. Campos.
A. Raposo & Moraes.

SANTAL MIDY
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
48 HORAS
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias

O JARRO DE SEVRES
Liquidação para acabar!
15-RUA 1.º DE MARÇO-15
Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.
Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana.
Ao Jarro de Sevres!
Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida
15—RUA 1.º DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA
Pernambuco

TISICA
Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.
(Formula do Dr. Simões Barbosa)
PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
DEPOSITO
Rua Marquez de Olinda n. 61

CAXANGÁ
Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.
Aluga quartos com ou sem comida.
A tratar com a mesma
Ilha de Caxangá, 1° de Setembro de 1901.

Massa de Tomate
A massa de tomate de A. J. Madéira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.
Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.
O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço
A. J. Madeira.

FUNEBRES

Barão de Frecheiras
Jeroncio Dias d'Arruda Falcão, sua mulher e filhos, Manoel Dias d'Arruda Falcão, e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por seu tio, amigo e padrinho **Barão de Frecheiras**, no dia 18 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 9 horas da manhã, na capella do engenho Noruega; pelo que se confessam eternamente gratos aos que comparecerem.

Barão de Frecheiras, Antonio dos Santos Pontual.
Baroneza de Frecheiras, Davino dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, e João Mario Pontual, mandam rezar missas por alma de seu presado espôso e tio **Barão de Frecheiras, Antonio dos Santos Pontual**, no dia 18 do corrente setimo dia de seu fallecimento, na capella da Usina *Cabeça de Negro*, ás 11 horas da manhã, e na matriz de Santo Antonio desta cidade ás 8 horas, e ficarão summamente agradecidos a todos os seus parentes e amigos que comparecerem a estes actos religiosos.

Barão de Frecheiras
Manoel Herminio da Rocha residindo actual e provisoriamente em Garanhuns, por motivo de molestia tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu melhor e mais generoso amigo **Barão de Frecheiras**, e consternado por esse luctuoso acontecimento manda celebrar uma missa pelo eterno descanso de sua alma, na matriz de Garanhuns no dia 18 do corrente. Para assistir a esse acto de religião e caridade, convida os seus amigos e aos do finado, residentes em Garanhuns e suas adjacencias.
Antecipa seus agradecimentos.

Barão de Frecheiras.
Samuel Pontual e sua familia, Maria Amelia de Mattos Pontual e sua familia, convidam os seus parentes e amigos, para assistirem á missa que se rezará, na capella de Aripibú no dia 18 do corrente, ás 11 horas do dia, por alma de seu sempre chorado irmão, cunhado, tio e amigo **Barão de Frecheiras**, fallecido a 12 deste mez.
Confessam-se agradecidos aos que vierem.
Aripibú, 13 de Setembro de 1901.

João Francisco Evangelista de Almeida
Francisco Manoel de Almeida e Maria Augusta Peres de Almeida, agradecem cordialmente ás pessôas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu presado irmão e cunhado João Francisco E. de Almeida e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente no convento de N. S. do Carmo, 7.º dia do seu passamento

D. Euthalia Gomes de Figueirêdo Cabral
30.º DIA
Os confrades da conferencia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, convidam aos confrades da sociedade de S. Vicente de Paulo em geral e aos amigos e parentes do dr. Joaquim da Silva Cabral, para assistirem á missa que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, no dia 17 do corrente trigesimo dia do passamento de **d. Euthalia G. F. Cabral** e agradecem desde já a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES
AGENTE OLIVEIRA
leilão
Das dividas pertencentes ao espolio do dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro na importancia de 69:110$, em 6 lettras, sendo: 5 de 13:022$000 cada uma, e 1 de 4:000$000.
Terça-feira, 17 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
O agente Oliveira por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos, e a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, venderá em leilão 5 lettras de 13:022$000 cada uma, aceitas por Dias Pontual & C., e uma dita do valor de 4:000$000, saccada por Cardoso Genro, e acceita por Joaquim Estevão Accioly Lins.

LEILÃO
De bons moveis, quadros, espelho oval biseauté, piano forte, porcellanas, 1 grade de ferro, 1 veneziana, lanças e cortinados.
A saber:
SALA DE VISITAS
Uma mobilia de junco côr de nogueira com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço e 2 consolos com pedra, 2 mesas de bambú para centro de sala, 1 espelho oval biseauté, 2 quadros de paysagem, 2 medalhões para parede, 2 pares de jarros de porcellana, 1 porta-cartões de electro-plate, 4 crakmonios chinezes, 2 tapetes para sofá e piano, 4 ditos para portas, 2 escarradeiras de porcellana, 2 porta-retratos, 2 cadeiras com assento de lona e encosto, 2 ditas idem sem encosto.
QUARTOS
Uma cama para casal guarnecida com erable, 1 toucador com pedra, 1 mesinha com gaveta, 1 berço, diversos enfeites para toilette, 1 commoda de amarello, 1 cabide de parede, 3 ditos elasticos, 1 cama de ferro para casal, 1 cama de lona para casal, 1 dita idem para creança.
SALA DE JANTAR
Uma mesa elastica, 1 guarda-louça 1 guarda-comida de armario, 1 aparador torneado, 12 cadeiras americanas com assento de palha, 2 lavatorios de ferro e accessorios, 12 cadeiras americanas com assento de madeira 1 cadeira de balanço com balaustre, 1 relogio de metal para parede, 1 quadro de fructas, 4 etageres, diversos enfeites para parede, 1 pedal para machina de costura, 1 candieiro, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para almoço, 2 garrafas de côres para vinhos, 2 fructeiras de porcellana, compoteiras, 2 pratinhos para sorvete, 1 centro de mesa, 21 talheres, colheres para chá e sopa, guardanapos, baudeijas, copos, calices, 21 casaes de chicaras de porcellana
SALETA
Uma mesa com gavetas, 1 armario-guarda comida, 1 secretaria, 1 prensa e mesa para copiar, 2 mochos de madeira, 1 banheiro grande de folha dobrada, 1 mesa de pinho, taboa e cavalletes para engommado, 1 fogareiro e ferros para engommar 1 bacia grande para banho, jarra para agua, latas para depositos, 1 deposito para gaz, baldes de zinco, bacias de estanho e outros muitos objectos.
Terça-feira, 17 do corrente
ÁS 11 HORAS
Na rua das Cruzes n. 39—1.º andar.
O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado fará leilão dos referidos moveis.

LEILÃO
De importantes moveis, lindas sanefas e cortinados, que brevemente será annunciado detalhadamente, no Caminho Novo, na importante chacara defronte da estação do mesmo nome, onde reside o sr. Emilio Dolé.
PELO AGENTE GUSMÃO

Leilão
AGENTE PINTO
De bons e lindos moveis, espelhos, quadro, jarra para flores, tapetes, apparelhos de porcellana para chá e jantar, candieiros á gaz e outros moveis de casa de familia.
Quarta-feira, 18 do corrente
Na rua Sete de Setembro n. 22, ás 11 horas da manhã.

Leilão
De uma caixa com um variado sortimento de miudezas em lotes a vontade dos compradores.
Terça-feira, 17 de Junho
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 45

A companhia deseja representantes.

CIMENTO
Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000
Officina electrica
46 A RUA DO APOLLO 4

COMMERCIO
DIA 14
MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Abrio o Banco do Recife com a taxa de 10 3/4 e os outros bancos a 10 11/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio todos os bancos só saccavam a 10 11/16, baixando a 10 5/8 com excepção do Banco do Recife que mantinha 10 11/16 mais tarde esta taxa era geral em todos os bancos quando ainda o Banco do Recife offerece 10 23/32, passando logo para 10 3/4 sendo pouco depois acompanhado pelos outros bancos, fechando a 10 3/4.
Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

BOLSA
Cotação official
Cambio sobre londres a 90 d/v 10 3/4 d. por mil réis do Banco

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	3$000 a 3$400
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos mellados	1$900 novo.
Retames	Não houve.

Mel por pipa a 15$000.
Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grau.
Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão
Foi vendido a 10$700, fechando frouxo.

Caroços de algodão cota-se a 800 rs. os 15 kilos nominal.
Milho—Novo cota-se a 100 réis.
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento ... a 260$000 venda.
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento a 110$000
Sola o meio nominal de... 8$000 a 9$000
Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$500 os 15 kilos.
Borracha de 30$000 ... a 45$000
Farinha de mandioca, cota-se a sacco de 42 kilos. 3$600
Couros
Couros espichados a 1$160, nominal.
Couros salgados seccos 1$160, nominal.
Couros verdes a 650 réis o kilo, nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA
EXERCICIO DE 1901 A 1902
Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.
Semana de 16 á 21 de Setembro de 1901

Assucar branco, kilo	230
Dito mascavado, idem	120
Dito refinado idem	365
Aguardente (cachaça), litro	050
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	[illegible]
Algodão e caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	680
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	[illegible]
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	165
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros de comprimento, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	900
Café bom, idem	800
Dito ordinario, idem	600
Gapiú, idem	1$000
Cartas de jogar, baralhos	500
Caroços de algodão, kilo	015
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	950
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinellos, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	800
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, idem	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Goguac, litro	600
Couros cortidos ou preparados kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	1$090
Ditos verdes, kilo	540
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Doces, kilo	1$500
Farello de caroço de algodão idem	070
Farinha de mandioca, idem	085
Feijão, idem	230
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, duzia	150$000
Dito em tóros ou páos, um	10$000
Latão, kilo	800
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, idem	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	090
Mel ou melaço, litro	080
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de bago de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão idem	270
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	980
Fumo em folha, kilo	400
Dito em rollo kilo	500
Dito em lata idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$400
Ovos, cento	10$000
Páu Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'olho em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	020
Residuos de algodão, kilo	500
Dito de caroço de algodão kilo	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$100
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola, meio	8$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros uma	9$000
Ditas em linha mais de cinco até onze, uma	25$000
Ditas em linha de mais de 11 metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	7$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, idem	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40 centimetros de grossura, duzia	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.
3.ª Secção da Recebedoria do Estado, 14 de Setembro de 1901.
O chefe, *J. J. Alves de Albuquerque.*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

IMPORTAÇÃO
Portos da Europa, vapor inglez *Thames*, entrado em 13 e consignado a Amorim Irmãos & comp.
Amostras 21 volumes a diversos.
Acido sulfurico 3 caixas á ordem.
Araruta 5 caixas a E. Guedes & Duarte
Bolsas de couro 1 caixa a R. M. da Costa & comp.
Biscoutos 5 caixas a Ferreira Rodrigues & comp.
Chapéos 1 caixa a Raphael Dias.
Camisas 1 caixa a Dias Loureiro & comp.
Cortinados 2 caixas a J. Amorim.
Couros 1 caixa a Ayres do Reis & comp.
Correntes de ferro 1 caixa a Pontual & Irmãos
Conservas 20 caixas a Ferreira Rodrigues & comp.
Drogas 2 caixas a Arthur de Sá.
Ferragem 9 volumes a Pontual & Irmãos
Genebra 20 caixas a Abrantes & comp.
Leite condensado 16 caixas a Lemos & comp., 25 a Loureiro Barbosa & comp. e 20 a Ferreira Rodrigues & comp.
Lona 3 fardos a Gomes de Mattos Irmãos & comp
Linha 39 caixas á ordem.
Mostarda 2 caixas a Soares & Irmãos.
Mercadorias 1 volume a E. Brack & comp., 1 a Gomes de Mattos Irmãos & comp., 3 a Francisco Lauria & comp., 2 a Francisco Gurgel do Amaral, 5 a E. Paiva e 14 á Companhia do Beberibe.
Manteiga 20 barris e 10 meios á ordem. 24 caixas a Lemos e 50 barris e 50 meios a J. F. d'Almeida.
Machinismo 1 caixa á ordem.
Oleo 2 caixas a E. Brack & comp.
Queijos 5 caixas a Alves de Freitas & Irmãos, 11 a Pereira de Faria & comp., 10 a Lopes Albeiro & comp., 14 a Loureiro Barbosa & com., 11 a Ferreira Rodrigues & comp. e 18 a Amorim Fernandes & comp.
Provisões 5 caixas a Soares & Irmãos 5 a J. F. d'Almeida.
Papelão 1 caixa a E. Brack & comp.
Porcellana 2 barricas a Francisco Manoel da Silva.
Relogio de parede 1 a Joaquim Luiz de Amorim.
Tecidos 3 volumes a Rodrigues Lima & comp., 13 a M. Diethelmen & comp., 1 a Rodrigo de Carvalho & comp., 2 a Martins & Rodrigues, 2 a Luiz Teixeira & comp., 1 a Dias Loureiro & comp., 3 a Luiz Magalhães, 4 a Muller & comp., 2 a Loureiro Maia & comp., 7 a Alves de Britto & comp. e 4 a Bernet & comp.
Whisky 12 caixas á ordem.
Velas 14 caixas a Soares & Irmãos.
Vidros 1 barrica a E. Brack & comp., 1 caixa e 2 barricas a F. Manoel da Silva. Alves de Britto & comp. e 4 a Bernet & comp.
Whisky 12 caixas á ordem.
Velas 14 caixas a Soares & Irmãos.
Vidros 1 barrica a E. Brack & comp. 1 caixa e 2 barricas a Francisco Manoel da Silva.
Carga de Lisbôa
Fructas 5 caixas á ordem.

EXPORTAÇÃO
DIA 12 DE SETEMBRO DE 1901
Para o Exterior
No vapor inglez *Thames* para S. Borja, carregaram:
Amorim Irmãos & comp., 60 barricas com 6660 kilos de assucar branco.
Para o Interior
No vapor nacional *Continente* para Mánaus, carregaram:
Pinto Alves & comp., 30/2 100/4 barricas com 8180 kilos de assucar branco.
Para o Pará carregaram:
Amorim Silva e comp., 70/2 20/4 barricas com 7250 kilos de assucar branco, 100 saccos com 6000 kilos de milho, 50 caixas com 550 kilos de sabão e 10 barris com 900 litros de aguardente.
Francisco Ferreira, 200 gallinhas.
Para o Maranhão, carregou:
José Pinto Lapa, 15 barris com 1275 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Gram Pará* para o Pará, carregaram:
Gomes Fonseca & comp., 198/2 121/4 barricas com 24519 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Guajará* para o Pará carregaram:
M. Ferreira Leite & comp., 70/2 256/4 barricas e 50 saccos com 21758 kilos de assucar branco.
Pinto Alves & comp., 100/2 100/4 barricas com 14200 kilos de assucar branco.
H. da Silva Loyo & C., 130/2 80/4 barricas e 70 saccos com 20180 kilos de assucar branco.
Miranda Eirado & comp., 150/2 570/4 150/8 barricas com 51810 kilos de assucar branco.
Para o Ceará, carregaram:
Amorim Fernandes & comp., 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.
— No vapor nacional *S. Francisco*, para Aracajú, carregaram:
Costa Campos & comp., 3 caixas com calçados.
Fonseca Irmãos & comp., 60 caixas com 1320 kilos de sabão.
Augusto Fernandes & comp., 3 caixas com chapéos para cabeça.
Para Piranhas, carregaram:
Fonseca Irmãos & comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
— No vapor nacional *Fortaleza*, para Maceió, carregou:
Candido F. Cascão, 30 fardos com 6.000 saccos de estopa.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Candido F. Cascão, 270 saccos com 16200 kilos de milho.
Guimarães & Valente, 1000 saccos com 60 000 kilos de milho.
Borstelman & comp., 100 saccos com 8000 kilos de algodão em rama.
— No vapor nacional *Pernambuco* para a Bahia, carregou:
Ramiro M. Costa, 1 caixa com 95 kilos de vaquetas.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Pereira Carneiro & comp., 50 toneis com 25000 litros de alcool.
— No vapor nacional *Salinas* para o Rio de Janeiro, carregaram:
Amorim Silva & comp., 150 saccos com 11550 kilos de algodão em rama.
— No vapor nacional *Guajará* para o Pará, carregaram:
Loyo & comp., 50/2 50/4 barricas e 50 saccos com 10950 kilos de assucar branco.
— No patacho nacional *Dica* para Pelotas carregaram:
Amorim Irmãos & comp., 9700 côcos, fructas, a granel.
— No patacho nacional *Arthur* para o Rio Grande do Sul, carregou:
Zacharias José de Lima, 5000 côcos, fructas, a granel.
— No hiate *Itajahy*, para a Parahyba, carregaram:
Lemos & comp., 2 ancoras com 80 litros de vinagre, 1 caixa com 8 litros de genebra, 1 caixa com 12 litros de cognac, 1 caixa com 32 litros de cerveja, 1 caixa com 8 kilos de macarrão, 5 com 25 kilos de velas, 4 saccos com 240 kilos de café e 1 atado com vassouras.
Alves de Britto & comp., 2 caixas com 460 kilos de tecidos de algodão.
Azevedo & comp., 1 caixa com 150 kilos de papel para cigarros.
— No hiate *Deus é grande*, para Mossoró, carregaram:
Rodrigues Lima & comp., 10 fardos com 700 kilos de tecidos de algodão e 2 volumes com 150 kilos de estopa.
— No hiate *Aqui estou* para a Parahyba, carregaram:
Pereira Pinto & comp., 50 barris com 4100 litros de aguardente.
Para Camocim, carregaram;
Pereira Pinto & comp., 20 barris e 30 ancoras com 2540 litros de aguardente.
Para Mossoró, carregaram:
Nunes Fonseca & comp., 5 caixas com cigarros.
— No cuter *Lidador* para Natal, carregou:
José Pinto Lopes, 5 caixas com 150 kilos de dôce.
— Na barcaça *Florida* para S. Luiz, carregaram:
L. Ferreira & comp., 20 caixas com 440 kilos de sabão.
— Na barcaça *Escadense* para Maceió, carregaram:
Francisco Simão & comp., 300 caixas com 6600 kilos de sabão.
— Na barcaça *Mercurio* para Itapuranga, carregaram:
João de Aquino Fonseca, 80 caixas com 1760 kilos de sabão:
Para S. Christovão, carregaram:
Lemos & comp., 1 caixa com 32 litros de cerveja, 1 fardo com 45 kilos de palha de carnaúba, 2 caixas com 10 kilos de velas, 2 ancoras com 80 litros de vinho de canna.
— Na barcaça *Aurea* para Macau, carregaram:
Santos Araujo & comp., 20 caixas com 440 kilos de sabão.
— Na barcaça *Joven Palmyra* para Mamanguape, carregaram:
Santos Araujo & comp., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Renda do mez de setembro

Rendimento dos dias 2 a 13	501:072$511
Idem do dia 14	41:009$789
	581:082$290

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 13	564:348$010
Dia 14:	
Diversos impostos	3:978$375
Exportação	3:547$091
	271:873$476

RECIFE DRAYNAGE
Mez de setembro

Rendimento dos dias 1a13	20:537$091
Idem do dia 14	19:389$866
	39:926$957

CAIXA ECONOMICA
Mez de setembro

Dia 14:	
Entrada de depositos	16:430$000
Sahida idem, idem	10:446$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	5:984$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 12	29:750$503
Idem do dia 13	1:962$063
	31:712$569

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 13 de setembro
Entraram 22 bois com o peso de 2.685 kilos.

120 kilos de peixe a 100 réis	12$000
7 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	2$100
59 meias columnas a 600 réis	35$400
20 barracas a 1$200	24$000
2 cargas de gallinhas a 1$000	2$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
27 cargas de fructas a 600 réis	16$200
51 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	25$500
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
82 logares a 500 rs	41$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000	129$000
15 ditos de comidas a 1$500	22$500
42 ditos de verduras a 600 rs.	25$500
67 ditos de farinha a 1$000	67$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
10 ditos de retaguarda a 3$000	30$000
	602$700
Rendimento de 1a 11	7:334$600
	7:937$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 600
Dita de suino, kilo de	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de	320 a 400
Milho, idem, de	400 a 500
Feijão, idem, de	1$500 a 1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 44 rezes

AVISOS MARITIMOS
DIA 13 DE SETEMBRO DE 1901
Passageiros sahidos para os portos do sul pelo paquete nacional *Pernambuco*
MACEIÓ.—Luiz G. da Costa, Roberto Jones e sua senhora, José Rippol e sua senhora, 1 filho e 1 governante, José Vieira Sampaio Filho, M. S. Gomes. Bernardino de Oliveira, dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior e sua senhora.
BAHIA.—alferes Alfredo Drumond, Antonio Oliveira, Alfredo Barros, Francisco Palermo, sua senhora e 2 filhos, Pedro Santos, 1 anspeçada e 1 soldado.
VICTORIA.—Francisco Campello dos Santos.
RIO DE JANEIRO.—Cesar Bernardo da Silveira, Manoel Alves de Mello, Manoel Leal Filho, José Franco, Antonia Maria da Conceição, d. Francisca Megay, dr. Fabio Rino Junior, João Garcia e sua senhora, José Rodrigues de Sá e d. Margarida Candida de Sá, 1 soldado, 2 marinheiros e 2 foguistas.

DIA 14
ENTRADAS
Cardiff 42 dias, barca norueg *Paragon*, 759 toneladas, capitão G. Busck, equipagem 13, carga, carvão, a Lopes Guimarães & Irmãos.
SAHIDAS
Santos—paquete inglez *Roman Prince*, commandante Thomaz, Ord, carga varios generos.
Terra Nova—lugar inglez *Sunbeam*, capitão John Kendrick, lastro.
Manáos e escala, vapor nacional *Continente*, commandante Carlos Stewy, varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro
Itaqui, do sul, a 16.
Trier, da Europa. a 16.
Recife, do sul a 17.
Orellana, do sul, a 18.
Christiania, da Europa, a 18.
Atlantique, do sul, a 19.
Matapan, do sul, a 30.
Buffon, de New-York, a 20.
Coleridge, do sul, a 22
Brezil, da Europa, a 29.
Orion, da Europa, a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro
Santos e esc. *Roman Prince*, hoje, ás 4 horas.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Continente*, hoje, ás 4 horas.
Fernando *Beberibe*, amanhã, ás 4 horas.
Rio e Santos *Trier*, a 17 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orellana*, a 18 ás 12 horas.
Santos e esc., *Christiania*, a 19, ás 4 horas.
Buenos-Ayres, e esc. *Atlantique*, a 19 as 11 horas.
Bordeaux e esc. *Matapan*, a 20 ás 12 horas.
Bahia e Rio *Buffon*, a 20 as 12 horas.
New-York e esc. *Coleridge*, a 20, ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Brézil*, a 29 as 2 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Guajará*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos,
Paquete inglez *Prah*, carvão.
Paquete inglez *Actor*, varios generos.
Galera ingleza *Morven*, carvão.
Barca norueguense, *Paragon*, carvão.
Barca norueguense *Union*, carvão.
Barca norueguense *Valentine*, carvão.
Barca norueguense *Emil Stang*, carvão.
Barca norueguense *Alm*, carvão.
Barca norueguense *Kong Sverre*, carvão.
Barca ingleza *Cordelia*, carvão.

BANCO DAS CLASSES
INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES
Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações.
Recebendo vencimentos de empregados publicos mediante modica commissão.
Encarregando-se de recebimento de alugueis de predios urbanos.
Recebendo dinheiro em conta de peculio e a praso fixo.
Encarregando-se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções e apolices, fóros, descontando ou não.
Descontando lettras de pequeno valor.
Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.
Séde rua 1º de Março nº 8.
Directoria
Guilherme A. Guimarães, Presidente.
Joaquim Pereira da Silva, Secretario.
Dr. *J. A. Pereira de Lyra*, Gerente.

COMPANHIA ALIANÇA
DE
Seguros Maritimos e Terrestres
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.
N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.
Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Americo Menezes & C.
Rua do Bom Jesus n. 60.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855
ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:566$449
Sinistros pagos	2.951:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1.º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade á travessa da Madre de Deus n. 15, paga-se melhor de que em outra parte.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

MALA: desencaminhou-se da Linguêta na occasião do desembarque dos passageiros do vapor *Brasil*, uma mala de couro com um letreiro em papel: dr. L. de Albuquerque. Pede-se a fineza a qualquer sr. passageiro que a tenha recebido por equivoco de a mandar entregar na rua Duque de Caxias n. 52.

PERDEU-SE a cautela de n. 40844 do monte soccorro.

PIANO: vende-se um piano do fabricante Doerner e mais alguns moveis, na rua Princeza Izabel, n. 6.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE um Piano com pouco uso do Fabricante, F. Hundt. & Sohn. Stuttgart; a tratar na rua de Santa Rita nova n. 31,—*Serraria*.

VENDE-SE

Tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

Aluga-se

O sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

A melhor medicação
PARA AS
Molestias uterinas
É O
PHENOL BRAZILEIRO
DE
ALPHEU RAPOSO
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Papel de impressão
Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

DROGARIA
Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD
O paquete
Trier
E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado á luz electrica, entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Neesen & C.ª
4—CAES DO RAMOS—4

LINHA LAMPORT & HOLT
O VAPOR BELGA
Buffon
E' esperado de New-York até o dia 20 do corrente seguindo depois de pequena demora para BAHIA E RIO DE JANEIRO.

O VAPOR INGLEZ
Coleridge
E' esperado do sul até o dia 22 do corrente seguindo depois de pequena demora para BARBADOS e NEW-YORK.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
13—RUA DO COMMERCIO—13
1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall), é esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson) é esperado dos portos da Europa até 23 do corrente e seguirá após a demora indispensavel com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª
3—RUA DO BOM JESUS—3

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA
O paquete **ITAQUI**, é esperado do sul até o dia 15 do corrente, e seguirá depois de pequena demora para **Porto-Alegre** e escala.

N. B. As reclamações de faltas só serão attendidas até quatro dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, valores e encommendas trata-se com o agente
J. I. Guedes Pereira
16—Rua do Commercio—16
1º ANDAR

PACIFIC
Steam Navigation Company
O PAQUETE
Orellana
E' esperado do sul até o dia 13 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O paquete **S. FRANCISCO**, commandante A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde para **Maceió, Penedo e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 14.

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO.
SÉDE NO MARANHÃO
O vapor **CONTINENTE**, presentemente n'este porto seguirá depois de curta demora para **Ceará, Camocim, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
RUA BOM JESUS N. 48 1. andar

HAMBURG AMERIKA LINIE
O paquete **CHRISTIANIA**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARÁ NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus 5 1.º andar

THOS & JAS HARRISON
O PAQUETE INGLEZ
Orion
E' esperado de **Liverpool** no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
13—RUA DO COMMERCIO—13
1.º Andar

LLOYD BRASILEIRO
O paquete **SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa é esperado dos portos do sul no dia 18 do corrente e seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria o perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 2 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores. trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n 6—1. andar

EDITAES

Directoria geral da secretaria da fazenda do estado de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1901.

Edital

O dr João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda, presidente do tribunal do Thesouro etc.

Faz publico para conhecimento dos interessados que o tribunal do thesouro em sessão de 12 do corrente, tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes dos impostos dos classes ns. 9 e 29 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente, proferio as seguintes decisões:

CLASSE N.º 9.—Armazens de madeira e serraria

Carolino Silva e Aristides de Barros Pimentel.—Examinada e discutida a materia do recurso interposto por Carolino Silva e Aristides de Barros Pimentel, reclamando contra a collecta do armazem que dizem-lhes pertencer e ter sido feita em nome de Francisco Tertuliano de Albuquerque que é apenas fiador da casa; e considerando, que os recorrentes não provaram a allegação de que fizeram uso com certidão do registro commercial, negam provimento ao mesmo recurso para manter a collecta do armazem de que se trata em nome do referido Francisco Tertuliano de Albuquerque, que é notoriamente considerado como dono do armazem e não os recorrentes que são até desconhecidos.

— José Luiz da Silva Moncourt.—Examinada e discutida a materia do recurso interposto por José Luiz da Silva Moncourt, reclamando contra a quota que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 9 da tabella A, dão provimento ao mesmo recurso para effeito de mandar passar o recorrente para a segunda divisão do respectivo mappa, em face das informações.

— Wilson Sons & C., Silva Fernandes & C., João Mendes Martins, Soares & Costa, José Augusto Russel, Adriano Monteiro de Souza e Saldanha & Brito. —Examinada e discutida a materia do recurso interposto por......reclamando contra a distribuição do imposto da classe n. 9 da tabella A, negam provimento ao mesmo recurso em face das informações.

CLASSE N.º 29.—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas

Souza Lima & C., Joaquim Simões de Freitas, Alvaro José Pereira, José Maria de Carvalho, Manoel Antonio de Carvalho e Santos Moreira & C.

Exposta e discutida a materia do recurso interposto por .... reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 29 da tabella A, dão provimento ao mesmo recurso para mandar excluir os recorrentes do mappa da referida classe e collectal-os em dez por cento (10 %) sobre a quota que lhes coube na distribuição do imposto da classe n. 1 de accôrdo com o n. 5 do § 4 art. 1 da lei orçamentaria vigente.

José de Crescencio & C., Domingos de Crescencio, José Cezar Coutinho, José Pedro dos Reis, Corneiro da Cunha & Sobrinho, José Carlos de Oliveira, J. A. Costa & C., e J. Corrêa Lobo.

Exposta e discutida a materia do recurso interposto por....reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 29 da tabella A para não ter a faiataria nem casa especial de roupas feitas; e considerando que são procedentes as razões allegadas pelo recorrente que, como outros, foram indevidamente incluidos no mappa da classe n. 29, dão provimento ao mesmo recurso para mandar excluir o recorrente do referido mappa.

—Manoel da Cunha Sobrinho.—Exposta e discutida a materia do presente recurso interposto por Manoel da Cunha Sobrinho, reclamando contra a sua inclusão no mappa da classe n. 29 por não ter alfaiataria nem casa especial de roupa feita; e considerando que são procedentes as razões allegadas pelo recorrente, que como outras foram indevidamente incluidos no mappa da classe n. 29, dão provimento ao mesmo recurso para mandar excluir o recorrente do referido mappa, bem como a Paulo Julien que acabou com a sua alfaiataria como é notoriamente sabido e não podia regularmente ser incluido no dito mappa.

—J. S. Carneiro.—Exposta e discutida a materia do presente recurso interposto por J. S. Carneiro, reclamando contra a quota que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 29, negam provimento ao mesmo recurso para manter como mantêm a collecta do recorrente por não serem procedentes as razões que allega, em face das informações.

—Campos & C.—Exposta e discutida a materia do presente recurso. interposto por Campos & C., reclamando contra a quota que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 29 da tabella A, por ser excessiva em relação ao seu negocio, dão provimento ao mesmo recurso para mandar passar os recorrentes para uma divisão inferior, por serem procedentes as razões que allegam.

—Ferreira & C.—Exposta e discutida a materia do presente recurso interposto por Luiz Ferreira & C—contra as quotas que lhes coube na distribuição do imposto da classe n. 29 da tabella A, negam provimento ao mesmo recurso, para manter como mantem a collecta dos recorrentes por não serem procedentes as razões que allegam, em face das informações.

De conformidade com o art. 48 das instrucções de 1 de Agosto de 1896 qualquer desses contribuintes que se julgar prejudicado, cabe-lhe recurso por intermedio d'esta directoria para o exm. sr. dr. governador do Estado, dentro do praso de oito dias, contados da publicação do presente edital.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Secretaria da Instrucção publica, 6 de setembro de 1901.

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber de ordem do dr. inspector geral, á professora em disponibilidade Firmina Filomilla de Oliveira Cruz, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira mixta de Santo Antonio de Triumpho, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias para tirar o seu titulo, e assumir o exercicio de sua escola a contar desta data.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

O dr. Francisco X. Paes Barretto, juiz de direito de orphãos e ausentes do municipio de Olinda em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo fôram arrecadados os bens deixados pela finada Rosalina Maria da Encarnação; são por isso chamados todos os herdeiros, successores da mesma finada e todos os que direito tenham na sua herança, a virem habilitar-se de conformidade com o regulamento n. 2433 de 15 de junho de 1859 art. 32.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 5 dias do mez de setembro de 1901. Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto

Edital

Administração dos Correios de Pernambuco

Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o praso de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro a palavra—Proposta.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia de 10 % si a importancia do contracto fôr até 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, acceita a proposta, se recuse a assignar o referido contracto ou não compareça.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem.
5—Frexeiras e Amaragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Buique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagôa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S. Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Bôa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem
21—Desta repartição a Serinhãem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Sertãosinho e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá a Chã-Grande, idem
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia), 2 vezes por semana.

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,
Aurelio Tavares.

Edital

De ordem do sr. dr. administrador interino, scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que, de accôrdo com o art. 9.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para o tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o art. 197 do Reg. de 10 de junho de 1893.

1.ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de setembro de 1901.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa

CLASSE N. 49—TAVERNAS
Recife

Marcellino Fontes & C., rua Marquez de Olinda n. 2	658$020
Antonio Mello & C., idem n. 30	44$550
Pestana dos Santos & C., rua do Bom Jesus n. 33	837$390
Abrantes & C., idem n. 48	837$390
José da Costa Cancio, idem n. 13	239$190
José Lopes da Costa & C., idem n. 37	239$280
A. Ferreira da Silva & C. idem n. 43	418$350
José Moreira & C., idem n. 54	179$460
João Manoel Carneiro, & C.ª rua do Commercio n. 24	149$550
Dias Lima & C., idem n. 34	119$550
Senhorinha Luciana Fernandes, travessa do Souza n. 10	89$730
Felippe da Cruz & C., idem n. 3	179$430
Joaquim Lopes de Barros, rua A. Cabral n. 1	329$010
Miranda & C., rua do Torre n. 11	119$640
Rodrigues & Machado, idem n. 20	628$110
Guimarães & Valente, largo do Corpo Santo ns 4 e 6	1:764$990
Marcellino Martins Gesteira, rua Vigario Tenorio n. 6	179$460
João do Monte Moura, idem n. 17	44$865
Florencio José Baptista, idem n. 33	209$370
Silva & C., rua Mariz e Barros n. 2	239$280
Manoel Bezerra de Vasconcellos, idem n. 8	44$865
Joaquim Ramos, becco dos Burgos n. 2	44$865
Jovino Ferreira da Silva, idem n. 7	44$865
João Paulino Barbosa, largo d'Assembléa n. 17	59$820
Manoel dos Santos Ferreira, rua do Amorim n. 9	149$550
Alfredo Magalhães de Oliveira, idem n. 17	149$550
Francisco Roberto de Araujo, idem n. 42	89$730
Manoel Pereira Campos, rua da Moeda n. 29	149$550
Rodrigues & C., rua Domingos José Martins n. 48	209$370
João Claudino de Albuquerque, idem n 40	44$865
Luiz Pinto Saraiva, idem n. 59	239$190
José Moreira de Souza Pinto & C., idem n. 89	179$460
José Soares Vidal, idem n. 104	209$370
Albino Britto, idem n. 139	149$550
Manoel Ferreira Coêlho, becco Largo ns. 22 e 25	329$010
Joaquim Antonio da Costa, rua da Restauração n. 7	149$550
João Antonio da Costa, idem n. 57	149$550
Araujo Malheiro & C., rua D. Maria Cesar n. 2	239$100
Manoel Moreira de Souza & C., idem ns 3 e 5	239$190
Antonio Carneiro da Silva, idem n 7	89$730
Britto & Machado, idem n. 9	179$460
José Lobo, idem n. 24	59$820
Guimarães & C, rua Visconde de Itaparica n. 21	149$550
Ayres de Souza Baptista, idem n 47	149$550
Marcellino Lopes & C., rua de S. Jorge n 89	239$280
José Gonçalves Beltrão, rua de S. Jorge n. 131	179$460
Manoel Gonçalves Estellita, idem n. 135	508$470
Souza Lopes, idem, n. 139	508$470
Costa Machado & C., rua do Pharol n. 4	149$550
João Martins da Silva, rua do Charco n. 19	179$460
Joaquim de Souza Azevedo, travessa do Occidente n. 2	149$550
Jorge & Filho, idem n. 22	149$550
José Ramos, idem n. 5	44$865
Joaquim Elesbão, travessa do Occidente n. 13	119$640
Pereira & Simão, idem n. 48	89$730
Santo de Araujo, rua de S. Jorge n. 6	44$865
Antonio Francisco Barbosa, rua de Domingos José Martins n. 35	44$865
Santo Antonio	
João Ribeiro Mendes, rua 15 de Novembro n. 28	508$470
José Domingues de Oliveira, rua 15 de novembro n. 11	117$840
Pereira Ferreira & C., rua 15 de novembro n. 49	777$660
Manoel Fonseca de Souza & C., rua C Regeneração n. 52	89$730
Joaquim Christovão, rua do Cabugá n. 10	867$390
Francisco de Paula Carneiro Leão, rua Duque de Caxias n. 2	239$280
Antonio Marques de Almeida, idem n 22	209$370
José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 1/5	807$570
D. Bezerra & C., idem n. 17	568$290
Alves de Freitas & Irmão, idem n. 69	1:016$940
José Rodrigues & C., rua do Queimado n. 3	628$110
Manoel Joaquim Alves Ribeiro, rua Duque de Caxias n. 16	329$010
Julio José de Oliveira, rua Larga do Rosario n. 14	747$750
Antonio Joaquim da Costa, idem n. 15	717$840
Antonio Marques, n. idem 44	807$570
Soares Neves, idem n. 48	448$650
D. Lopes da Cruz idem n. 23	1:555$680
Dourado Fontes & C., rua do Dr. Feitosa n. 18	209$370
Antonio José Pereira, idem n. 9	329$010
Gomes Augusto Gayo de Miranda & C., praça Barão de Lucena n. 11	837$390
Manoel Martins Gomes, praça Barão de Lucena n. 16	418$650
Christovão & C., idem n. 18	179$460
Manoel da Silva, & C., rua Francisco Jacintho n. 21/26	508$470
Cunha & Soares, idem n. 70	209$370
Alves dos Santos & Irmão, idem n. 72	568$470
Franco Ferreira & C., rua João do Rego n. 2	717$840
J. Galvão, idem n. 8	239$280
Manoel Alves de Lima, idem n. 26	89$730
Francisco Costa, idem n. 31	418$740
Mendonça & C., idem n. 32	299$100
Carneiro & C., idem n. 40	89$730
Antonio J. S. Brandão, rua Barão da Victoria n. 11	299$100
Josepha Pontes & C., rua Bella n. 45	418$740
Pedro de Souza Rolim, travessa da rua Bella n. 6	508$470
Eugenio Silva & C., rua do conselheiro Peretti n. 11	179$460
Manoel & Cunha, idem n. 49	89$730
José dos Santos Farofa, rua A. Bezerra n. 18	119$640
Manoel Rodrigues Baptista, rua Pedro Ivo n. 22	209$370
José Henrique, rua do general Abreu e Lima n. 6	44$865
Joaquim Pereira Silva Reis, idem n. 8	209$370
Antonio Ramos, idem n. 20	44$865
Francisco Maia, idem n. 28	179$460
Joaquim Alves da Silva Junior, idem n. 5	209$100
Nunes Martins & C., rua Paulino Camara n. 2	209$370
José Antonio da Silva Maia, rua Mathias de Albuquerque n. 3	179$460
Manoel Domingues Rodrigues, largo do Carmo n. 2	179$460
Manoel Martins Castro, idem n. 1	209$370
Roma & C. idem n. 3	89$730
Gil & Rodrigues, rua do Fogo n. 20	239$280
Os mesmos, idem n. 32	179$460
Hylario Antonio do Monte, travessa do Caneca n. 2	209$370
Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38	1:764$990
Lopes & Magalhães rua da Penha n. 6 e 8	568$290
Neves Pedrosa & C., idem ns. 31 e 33	1:166$490
Joaquim Nogueira & C., largo da Penha n. 6	837$390
Manoel Moura, idem, n. 8	1:166$490
Manoel Pereira da Silva, idem n. 10	1:016$940
José Augusto Alves idem n. 12	1:016$940
Antonio Rodrigues Moreira, rua Visconde de Inhauma n. 62, B	329$010
Antonio Joaquim de Abreu, idem, n. 1	149$550
Fontes & C., idem, n. 3	329$010
Antonio Francisco Pinheiro, idem, n. 5	299$100
Antonio Pereira de Magalhães & C., idem, n. 7	358$920
Paulino Andrade, idem, n. 11	149$550
Antonio Silva, idem, n. 45	388$830
Pontes & Irmão, idem, n. 49	329$010
João Manoel, & C., idem, n. 51	329$010
Adriano Pereira da Luz, idem, n. 53	538$380
Joaquim José de Araujo & C., idem, n. 59	478$560
José Salgado & C, idem, n. 63	418$740
Manoel Augusto Pereira, idem, n. 65	239$280
Antonio da Silva Rezende & C., idem, n. 67	418$740
Antonio de Carvalho Monteiro, idem, n. 69	418$740
Silva Maia & C., idem, n. 75	1:166$490
Meira & Silva, rua Pedro Affonso n. 4	717$840
Santos da Figueira & C., idem, ns. 80 e 82	1:734$780
J. Jordão & C., idem n. 1	867$390
Castro Maia & C., idem, n. 9	867$390
Francisco Braga & C., idem, n. 43	1:136$580
Victorino Gonçalves Dias, travessa do Arsenal de Guerra n. 9	329$010
Braz Ferreira, rua Marcilio Dias	418$740
Antonio Guilhermino dos Santos, idem	538$380
Joaquim Antunes Costa, idem	119$640
Antonio Soares Pinto, idem	329$010
Eloy Ribeiro, idem, n. 30	299$100
Manoel Ribeiro, idem, n. 72	59$820
Antonio Crescencio, idem, n. 11	44$865
Souza Mendes & C., idem, n. 25	1:166$490
Manoel Garneiro de Albuquerque, largo de S. Pedro n. 1	209$370
Miguel de Azevedo Andrade, idem, n. 2	149$550
Manoel de Barros Pimentel, rua Lomas Valentinas n. 15	119$640
João de Barros, idem, n. 15	89$730
Manoel de Barros Coelho, rua Coronel Suassuna n 1	209$370
Severino Marques, idem, n 13	59$820
A. Gonçalves Dias, idem, n 17	329$010
Manoel de Oliveira, idem, n 27	119$640
José Faustino da Paixão, n. 4	149$550
Alfredo Pimentel & C., rua de Santa Thereza n. 30	59$820
Vicente José da Silva, idem, n. 60	59$820
Antonio Cardozo, rua 24 de Maio n. 11	89$730
Manoel Joaquim Pinto Falcão, idem, n. 25	119$640
João Bacellar Wanderley, rua Tobias Barretto n. 21	119$640
Antonio Thomé de Jesus, rua Felippe Camarão n. 71	119$640
Antonio Wanderley & C., idem n. 4	119$640
José Paulino de Figueredo, rua Marquez do Herval n. 31	179$460
João de Barros Tavares, idem, n. 73	149$550
Teixeira & Santos, largo Praceta n. 1	329$010
Joaquim José Correia, Galeria Nova n. 17	119$640
Nogueira Silva & C. rua General Abreu Lima n. 2	448$650
Bôa-Vista	
Araujo Mello & C., rua da Imperatriz n. 21	508$470
Luiz M. Ribeiro Guimarães, idem, n. 42	239$190
Francisco Cardozo da Silva Pinto, idem, n. 23	149$550
Casimiro Adolpho & C., idem, n. 20	867$390
Nunes Martins & C., Praça Maciel Pinheiro n. 2	299$100
Israel R. de Araujo, idem, n. 4	149$550
João Leite & Filho, praça Maciel Pinheiro n. 6	149$550
Bernardino Damião Guimarães, idem n. 8	149$550
José Theotonio Domingues, idem n. 10	239$190
João Pimentel Pereira, idem n. 12	149$550
Augusto Lyra & C., idem n. 13	149$550
Manoel Valente da Cruz, idem n. 15	239$280
José Bonalina, rua Visconde de Pelotas n. 17	44$865
Antonio Amorim, travessa do Veras n. 24	29$910
Antonio Marcellino d'Albuquerque, rua Visconde de Albuquerque n. 54	149$550
José Pereira da Costa, idem n. 116	119$640
Thoma d'Aquino, idem n. 23 A	209$370
Felicio de Oliveira, idem n. 4	59$820
Antonio José Lisbôa d'Oliveira, idem n. 131	209$370
José Dias de Almeida, rua da Ponte Velha n. 82	59$820
Joaquim Martins de Oliveira, idem n. 113	209$370
José Pacheco da Silveira, idem n. 1	59$820
José Ferreira Leal, idem n. 7	179$460
Miguel de Carvalho Neves, rua Visconde do Rio Branco n. 39	89$730
Vasconcellos Sobrinho & C., idem n. 81	239$280
Francisco Fabião do Monte, idem n. 85	179$430
Antonio Francisco da Silva Braga, idem n. 113	179$460
Henrique Gonçalves Dias, rua Conde da Bôa-Vista n. 15	149$550
Pedro de Souza Oliveira, idem n. 29	418$740
Maria Alves da Rocha, idem n. 79	179$460
P. Rodrigues Lima, idem n. 87	179$460
Domingos Fernandes d'Oliveira, rua Conde da Bôa-Vista n. 113 A	179$460
Joaquim Gomes Salgueiro, rua do Rischuelo n. 58 B	179$460
Emilio Francisco Freitas, idem n. 56	59$820
Albino José dos Santos, rua Princeza Isabel n. 1	388$830
Antonio Leite, rua da União n. 2	179$460
Silva & Senna, idem n. 51	628$110
Pedro José Esteves, rua Visconde de Camaragibe n. 57	179$460
Pinto Martins Moreira, idem n. 73	59$820
Pergentino Fernandes de Souza, rua do Rosario n. 11	89$730
Moreira Primo, idem n. 43	179$460
Silva Braga & C., rua Gervasio Pires n. 40	89$730
Antonio Valongueiro, idem n. 51	209$370
Narciso Azevedo Maia idem n. 31	179$460
Justino Ferreira dos Santos, idem n. 49	209$370
José Gonçalves Martins, idem n. 53	119$640
Alfredo Gomes Gesteira, idem n. 139	89$730
José Tavares de Moraes, rua Bispo Cardoso Ayres n. 17	59$820
José da Silva Pacheco, rua d. Vital n. 33	269$190
Marcolino Alves Camello, idem n. 7 D	29$910
Francisco Lino, rua do Principe n. 22 A	179$460
João & Silva, idem n. 28 A	89$730
Manoel Francisco de Sá, idem n. 1	44$865
Joaquim Rocha, idem n. 52	179$460
José Alves da Silva, travessa do Principe n. 7	59$820
Alves de Sá & C., idem n. 8	59$820
Moreira da Silva, 2.ª travessa do Principe n. 1 C	119$640
José Francisco Bonafina, rua da Santa Cruz n. 36	119$640
Manoel Fernandes da Silva, idem n. 1	149$550
Felippe Benicio Nery, idem s/n	44$865
Anizio Manoel do Nascimento, idem n. 9	119$640
Manoel Odorico Duarte, idem n. 11	119$640
Francisco Duranti, rua de S. Gonçalo n. 25	149$550
Raphael & C., rua do Coronel Lamenha n. 35	44$865
Antonio Sassahio, Coêlhos n. 10	209$370
Paulo Nicoláu Matheus, idem n. 23	89$730
Manoel Alves & C., largo dos Coêlhos n. 1 A	44$865
Sebastião Cavalcante, hospital Pedro II n. 3	44$865
Tertuliano Grangeiro dos Santos, rua do General Seara n. 31	239$550
Manoel Correia dos Santos, rua Barão S. Borja n. 51	149$550
José Verissimo Marques, rua Nunes Machado n. 43 A	239$190
Bernardino da Costa Campo, idem n. 48	239$280
Manoel Rodrigues Gonçalves, rua do Progresso n. 2	119$640
José Carvalho de Oliveira, rua da Conquista n. 87	89$730
Manoel Azevêdo Moreira, Fernandes Vieira n. 24	209$370
Antonio Malaquias Soares, idem n. 55	44$865
João Alcino da Silva, Aldeia s/n	29$910
Francisco Correia de Queiroz, idem s/n	44$865
Joaquim Pereira dos Santos, idem s/n	44$865
Antonia Maria da Conceição, idem s/n	44$865
João Crisostomo dos Prazeres, idem s/n	44$865
Anna de Araujo Pereira, idem s/n	44$865
Gomes Filho & C., rua do Pombal n. 15	59$820
Augusto Ricardo & C., idem s/n	44$865
Francisco Alves de Carvalho, idem n. 13 A	59$820
José Francisco Domingues de Oliveira, rua Visconde de Goyanna n. 62	119$640
Manoel de Oliveira Menor, idem n. 72	89$730
Antonio Gomes Mendonça, idem n.	209$370
Julio José da Costa, idem n. 47	269$190
Viuva de Joaquim Pereira de Magalhães, rua do Paysandú n. 33 C	179$460
José Antonio da Silva, idem n. 24	44$865
Antonio José de Oliveira, Estrada Velha da Passagem n. 5	119$640
João Antonio Gomes Guimarães, Estrada João de Barros s/n	59$820
Anna Josepha B. da Fonseca, idem s/n	29$910
Francisco Fabião do Monte, C. A. Lima n. 32	59$820
André & Pereira idem n. 15	179$460
Antonio Braga & C., idem n. 72	119$640
Manoel José Maia, Estrada Luiz do Rego n. 29	44$865
João Baptista Braga, idem n. 3 A	59$820
Augusto Gualberto & C., idem n. 40 E	149$550
Joaquim Ferreira Alves, idem n. 40 F	209$370
Izidoro Ferreira de Moraes, idem n. 40	89$730
Francisco Simeão de Almeida, idem n. 41	119$640
José Gonçalves de Carvalho, idem n. 47 D	59$820
Ferreira da Silva & C., Fundição n. 4	89$730
João Guedes da Fonseca, Linha de Limoeiro n. 6 B	119$640
Manoel Francisco Ribeiro, idem n. 13	89$730
Luiz do Socorro Silva, idem n. 23	59$820
Pedro José da Costa, idem n. 5	89$730
João Matta, idem s/n	44$865
Antonio Nogueira, idem n. 137	29$910
Francisco Monteiro da Rocha, idem s/n	29$910
José Alexandre da Silva, Estrada Velha de Santo Amaro n. 24	29$910
Francisco Moreira Cordeiro, idem n. 25	44$865
Manoel Pereira & C., idem s/n	44$865
José Roberto, S. do Zimbo s/n	29$910
Joaquim Carlos Ribeiro, S. do Argeloy s/n	29$910
Antonio Freitas, S. João Barbosa s/n	44$865
Amancio Neves, Largo de Santo Amaro n. 6 B	59$820
Camarino Dias do Sacramento, Travessa do Norte s/n	59$820
Umbelino Dias do Sacramento, idem n. 44	89$730
Sebastião Alves Barbosa, rua do Chamego n. 1	89$730
Soares de Faria, Leal Cardoso n. 2	44$865
Joaquim de Souza Ferreira, rua das Nymphas n. 22	59$820
Miguel Monco Conti, rua do Camarão, n. 17	59$820
Antonio Augusto da Silva, rua do Cajueiro n. 5	44$865
Laura Gouveia, Coqueiro s/n	44$865
Zeferino Pinto. Estrada do Cemiterio s/n	44$865
João Gonçalves, travessa do Norte s/n	44$865
Marques Pereira, C. A. Amaro s/n	44$865
Moraes & Freitas, Pateo da Santa Cruz n. 2	179$460
S. José	
A. O. de Albuquerque Mello, rua M. Dias n. 137	239$280
Rabello Irmão idem n. 78	89$730
Manoel Ferreira do Souto, rua Coronel Suassuna n. 218	239$280
Antonio Albertino da Silva Almeida, idem n. 220	89$730
Bellarmino Loureiro da Silva, idem n. 119	179$460
José Machado Guimarães, idem n. 149	179$460
Manoel Souto de Araujo, idem n. 295	179$460
Dias & Irmão, idem n. 180	119$640
Manoel Ferreira Araujo, idem n. 258	149$550
José Pedro Mendes da Cunha, rua S. João n. 12	89$730
A. M. de Mello, idem n. 5	119$640
Francisco Rocha Ferreira, idem n. 83	119$640
Cordina Candida do Monte, rua M. Herval n. 68	44$865
Eduardo Lima, idem n. 66	119$640
Souza & Silva, idem n. 121	179$460
Manoel Pinto Alves de Oliveira, idem n. 140	119$640
Elias Agricio de Rates e Silva, idem n. 160	89$730
Marcellino da Motta Cabral, idem n. 168	44$865
José de Hollanda Cavalcante Albuquerque, idem n. 170	89$730
Antonio Salustiano Lemos, idem n. 141	239$280
Bento José de Almeida, idem n. 165	239$280
Francisco Ribeiro, rua T. Barretto n. 33	119$640
Francisco Alves da Silva, idem n. 65	89$730
Oliveira Brazil & C., rua D. Cardozo n. 60	59$820
Joaquim Braga, idem n. 30	89$730
Manoel da Motta Bastos, rua P. Nobrega n. 66	149$550
Julio Costa & C., rua C. Nova n. 20 A	119$640
João Soares de Carvalho, idem n. 39	59$820
Joaquim Gonçalves Maia idem n. 65	89$730
Souza & C., idem n. 33	149$550
Andrade Lima, idem n. 29	119$640
Antonio Pereira de Mello, rua Vidal de Negreiros n. 2	149$550
João Alves, idem n. 52	89$730
Ceciliano Soares de Carvalho, idem n. 92	119$640
José Martins de Almeida, idem n. 86	299$100
José Lins, idem n. 77	89$730
José Lopes Ferreira Maia, idem n. 151	299$100
Augusto Camara, idem, n. 21	149$550
João Baptista, idem n. 23	44$865
Antonio Tavares, idem n. 115	89$730
Agnello Dias Vidal, idem n. 145	239$280
Manoel Gomes da Costa, idem n. 157	119$640
Joaquim Julio de Souza, idem n. 32	119$640
Antonio Tavares Pinheiro, rua das Carroças n. 29	89$7[illegible]
Francisco Viegas, travessa do Prata n. 20	149$550
Augusto Gomes, idem n. 7	119$640
José Alves da Silva Maia, rua Domingos Theotonio n. 2	239$280
Manoel da Costa Fernandes, idem n. 125	149$550
Hugolino José Marques, idem n. 49	149$550
Estevão de Gusmão, padre do Floreano n. 5	508$470
Deoliado Pereira da Rocha, idem n. 18	59$820
Manoel Alves Maia, rua Christovão Colombo, n. 11	149$550

(Continúa.)

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda desta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber que por parte de Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho me foi dirigida a petição do theor seguinte. Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz dos feitos do Estado. Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho, tendo feito citar ao doutor procurador dos feitos para os termos da sentença, vem pedir a vossa senhoria se digne mandar citar por edital so vencido Manoel Francisco de Andrade, para os termos da referida sentença por se achar em lugar incerto e não sabido Escrivão Bandeira. Espera receber mercê. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Advogado. Manoel Francisco de Barros Rego. Estava sellada na forma da lei. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o respectivo despacho. Despacho.—Como requer. digo. Como pede. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Freitas Henriques. E' o que se continha em dito despacho, depois do que via-se o teor do Manoel José Martins justificar a achar-se ausente em lugar incerto e não sabido Manoel Francisco de Andrade, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, que nelles dei a sentença seguinte:—sentença.—Julgo por sentença a justificação á folhas oitenta e um para que produsa seus devidos e legaes effeitos pagas as custas. Recife vinte quatro de Agosto de mil novecentos e um. João Joaquim de Freitas Henriques. E' o que se continha e a dita sentença aqui copiada. E por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo cito e hei por citado Manoel Francisco de Andrade para os termos da sentença que alcançou Manoel José Martins contra o referido Andrade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume e dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove de Setembro de mil novecentos e um. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

Está devidamente sellado sendo as estampilhas inutilisadas da seguinte forma: Recife, 9 de Setembro de 1901. Antonio Barbosa Cordeiro

João Joaquim de Freitas Henriques.

Directoria geral da secretaria da fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de setembro de 1901

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda e presidente do tribunal do thesouro do Estado, etc.

Em rectificação do edital de 2 do corrente faz publico, para conhecimento dos interessados, que o tribunal do thesouro em sessão de 30 de agosto ultimo, tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes da classe nº 1 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente, proferiu as seguintes decisões:

CLASSE Nº. 1—Armazem ou lojas de fazendas em grosso e a retalho

Joaquim Modesto da Silva, Teixeira & C., Manoel Antonio Esteves, Gomes & Adriano, Manoel Nogueira da Costa, José dos Santos Francisco Lima Coutinho, Dias Loureiro & C., Affonso Maia & C., Manoel Antonio de Carvalho, Antonio de Figueiredo Oliveira, Cunha, Campos & C., João Rodrigues de Moura, Julia Doederlein & C., Mendonça Santos & C., Elpidio Muniz Pereira, Lin de Macêdo & Ribeiro, José Eusebio Simões, Manoel Eusebio Simões e Berret & C.

Em cada um destes recursos foi proferido o seguinte despacho:

Examinada e discutida a materia do recurso interposto por.... reclamando contra a quota que lhe coube na distribuição do imposto da classe n. 1 da tabella A e tendo em consideração a informações dadas por pessoas competentes, acerca da distribuição do imposto da referida classe, negam provimento ao mesmo recurso para manter, como mantém, a attribuição constante do mappa, por ter sido feita com a devida igualdade e justiça, tendo por base o movimento commercial de cada um.

De accôrdo com o artigo 43 das instrucções de 1 de agosto de 1896, qualquer de ses contribuintes que se julgar prejudicado, cabe-lhe o recurso, por intermedio desta directoria, para o conselheiro dr. governador do Estado, dentro do prazo de 8 dias, contado da publicação do presente edital

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1901.

Edital

Drainage

De ordem do sr. dr. administrador interino faço publico para conhecimento dos interessados, que, em virtude de autorisação de s. exc. o sr. dr. governador do Estado, foi prorogado até o dia 15 de setembro proximo o prazo para recebimento, sem multa, das contribuições da Recife Drainage, relativas ao 1.º semestre do corrente anno.

2.ª secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, 31 de agosto de 1901.

O chefe,
Manoel Machado.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do sr. dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com as disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção, para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1º anno	Geometria analytica, calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.º »	Calculo das variações, mechanica racional.
2.ª » » 3.º »	Mechanica applicada ás machinas. Resistencia dos materiaes. Grapho statica.
2.ª » » 4.º »	Hydraulica. liquidos e gazes Abastecimentos d'agua, Esgottos Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57 a 71 do codigo de ensino.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do citado codigo.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 7 de Agosto de 1901.

O Secretario,
Alfredo Celso Corrêa de Araujo,

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, de conformidade com o art. 71 do reg. de 10 de junho de 1893, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 1º semestre do corrente exercicio de 1901 a 1902, sendo o pagamento do imposto de licença para retalhar aguardente effectuado integralmente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de agosto de 1901.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga, conforme a alquilação ou matricula.

Patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no municipio da capital.

Taxas fixas
Conforme a tabella B:
Tabella (B)

N. 1 Fabricas de oleo no municipio da capital	1:000$000
N. 2 Fabrica de rapé	500$000
N. 3 Fabrica de perfumarias	600$000
N. 4 Fabrica de velas stearinas	500$000
N. 5 Fabrica de carvão animal	100$000
N. 6 Profissão de dentista	100$000
N. 7 Profissão de advogado	100$000
N. 8 Profissão de solicitador	50$000
N. 9 Profissão de contador e distribuidor	50$000
N. 10 Profissão de partidor e avaliador	50$000
N. 11 Profissão de medico	100$000
N. 12 Profissão de agrimensor	100$000
N. 13 Profissão de engenheiro civil ou mechanico	100$000
N. 14 Fabricas de luvas	1:000$000
N. 15 Fabricas de molduras	1:000$000
N. 16 Profissão de caixeiro despachante	60$000
N. 17 Profissão de ajudante de despachante	30$000
N. 18 Profissão de agente de leilões	300$000
N. 19 Profissão de corretor	200$000
N. 20 Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão, e de fretamento de navios	300$000
N. 21 Profissão de tabellião	50$000
N. 22 Profissão de guarda livros	50$000
N. 23 Profissão de interprete	50$000
N. 24 Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remuneradas a cada agencia de vapores	300$000
N. 26 Por caixeiro viajante	200$000
N. 27 Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder a unidade	150$000
N. 29 Prensa de algodão a vapor	3:000$000
N. 31 Por negociante ou fabrica de gelo	1:000$000
N. 33 Por vendedores ou consignatario de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações	200$000
N. 34 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias	1:000$000
N. 35 Por linha ferrea a vapor, que atravessar o perimetro da cidade	6:000$000

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de Agosto de 1901

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do dr. inspector geral, á professora em disponibilidade Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, nomeada por acto de 29 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto do povoado Caboclo, municipio de Petrolina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias para tirar o seu titulo e assumir o exercicio de sua escola.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e auzentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Ildefonso Baptista, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem na forma da lei e bem assim os credores do dito espolio para habilitarem-se ao pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1901. Fiz escrever e subscrevo. Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 de setembro de 1901.

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber de ordem do dr. inspector geral as professoras removidas, Balbina Firmina da Rosa Leal e Hortencia Maria Cortes, esta para a cadeira de Flôres e aquella para a da Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias para assumirem o exercicio de suas escolas, a contar desta data.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

ILEGÍVEL